PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA 21/10/2019

- Mensagem de Veto n. 006/2019 de iniciativa do Executivo.
- Projeto de Lei n . 036/2019 de iniciativa do Executivo.
- Projeto de Lei n . 079/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2019.
- Indicação n° 341/2019 de autoria do Vereador Policial Batista.
- Indicação n . 342/2019 de iniciativa do Vereador Paulo C. Nogueira.
- Indicação n° 343/2019 de autoria do Vereador José Miranda.
- Indicação n° 344/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda, Gilmar Petry e José Vicente Tuzi.
- Indicação n° 345/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi.
- Indicação n° 347/2019 de autoria do Vereador Marlon R. Ferreira.
- Indicação n° 349/2019 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação n° 351/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 327/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira.
- Requerimento nº 330/2019 de autoria do Vereador Policial Batista.
- Requerimento nº 331/2019 de autoria do Vereador José Miranda.
- Requerimento nº 332/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi.
- Requerimento nº 334/2019 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n. 051/2019 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran. (1ª Votação)

MENSAGEM DE VETO N.º 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno 'Quem doa Leite Materno doa Vida', e dá outras providências".

Razões do veto:

Não obstante as elevadas intenções dos vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei n. 009/2019, sob o aspecto formal, consideram-se inconstitucionais os parágrafos 1º, 2º e 3º, todos, do artigo 3.º do referido projeto de lei sob o seguinte aspecto:

a) Verifica-se que o *caput* do artigo 3º do projeto de lei n. 009/2019 do Legislativo prevê que o Programa "Quem doa Leite Materno doa Vida" será implementado por campanha de publicidade. Sendo que nos parágrafos do ventilado artigo são dispostas as formas pelas quais tais campanhas publicitárias devem ocorrer.

Vencida a parte introdutória deve-se analisar a redação dos parágrafos em foco:

"(...).

Art. 3º (...).

§ 1º A campanha publicitária utilizará os meios de comunicação impressos e eletrônicos e, deverá conter dados e informações dos postos de coleta para os bancos de leite materno.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, entendem-se como meios de comunicação impressos e eletrônicos, jornais; revistas; rádio; televisão; cinema; internet, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

15 OUT 2019

16 h 10

Protocolo 1170

§ 3º A campanha utilizará, ainda, cartilha de leitura simples e esclarecedora, que deverá ser distribuída gratuitamente nas maternidades do município, mostrando a importância da doação do leite materno às mães que estão amamentando".

(...)".

Pela simples leitura dos dispositivos legais, acima ventilados, nota-se a necessidade de realização de campanha publicitária para divulgação da nova legislação. Contudo, tal previsão não ocorreu em sentido amplo e geral que permitisse ao Executivo apenas a opção de meios de divulgação digitais de publicização, ou seja, sem impacto orçamentário direto.

Nesse contexto, ao determinar a publicidade em meios digitais e físicos, tais como: rádio, televisão, jornais e revistas tem-se a previsão direta de criação de despesa orçamentária a qual não foi préviamente prevista, bem como não houve o respectivo estudo de impacto orçamentário para fins de compatibilização com o Orçamento vigente.

Via de consequência impõe-se o veto parcial no tocante aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 3.º do Projeto de Lei n. 009/2019 em decorrência da inconstitucionalidade formal, acima retratada.

Assim, não obstante a valorosa proposta de lei apresentada pelo Legislativo, ser considerada de grande importância, este Ente Municipal não pode, por razões formais (inconstitucionalidade), sancionar na integra o Projeto de Lei n. 009/2019.

Certo da importância solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

15 OUT 2019

16 h 12

Protocolo 1172

PROJETO DE LEI N.º 036/2019
De 15 de outubro de 2019

SÚMULA: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 301.435.096,48** (Trezentos e um milhões quatrocentos e trinta e cinco mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de **R$ 269.600.388,90** (Duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de **R$ 31.834.707,50** (Trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**293.600.461,48**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	73.622.618,55
	Contribuições	27.098.177,50
	Receita Patrimonial	10.862.025,00
	Receita de Serviços	1.124.550,00
	Transferências Correntes	175.480.220,43
	Outras Receitas Correntes	5.412.870,00
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**-23.885.615,00**
	Dedução das Transferências Correntes	-18.876.615,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-5.009.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**31.720.250,00**
	Operações de Crédito	29.000.000,00
	Alienação de Bens	10.000,00
	Transferências de Capital	2.710.250,00
	TOTAL	**301.435.096,48**

Art. 3º - A Despesa Total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 301.435.096,48** (Trezentos e um milhões quatrocentos e trinta e cinco mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

I – Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	**8.310.443,28**
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	8.310.443,28
	PODER EXECUTIVO	**259.736.945,70**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	20.861.836,66
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.474.764,68
04.00	Secretaria Municipal de Educação	15.056.656,60
05.00	Procuradoria Geral do Município	2.361.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.134.300,00
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.568.750,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	36.733.082,50
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	11.464.795,22
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	144.702,63
11.00	FUNREBOM	200.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.154.238,41
15.00	Fundo Municipal de Saúde	45.511.775,87
16.00	Fundo Municipal de Educação	76.335.372,15
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	11.751.501,31
18.00	Fundo Municipal de Transito	6.139.350,00
20.00	Fundo Municipal de Habitação	891.822,50
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	6.466.050,00
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.383.713,23
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	2.792.300,00
24.00	Gabinete do Prefeito	112.300,00
25.00	Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente	492.195,57
26.00	Fundo Municipal do Idoso	280.035,00
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	64.800,00
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	424.462,50
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	463.050,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	1.911.160,75
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	230.727,62
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	750.000,00
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	750.000,00
36.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.832.202,50
13.00	**Instituto de Previdência Munic. Fazenda Rio Grande**	**33.082.707,50**
	FAZPREV	33.082.707,50
31.00	**Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande**	**55.000,00**

	CODEF	55.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	**250.000,00**
99.00	Reserva de Contingência	250.000,00

Art. 4º - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em **R$ 33.082.707,50** (Trinta e três milhões oitenta e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**33.082.707,50**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	8.829.750,00
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	10.802.025,00
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	132.300,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.205,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES – INTRA ORÇAMENTARIA	12.068.427,50
	REPASSE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.248.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**33.082.707,50**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
	DESPESAS	**33.082.707,50**
3	DESPESAS CORRENTES	6.290.102,50
4	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00
	TOTAL DA DESPESA	**33.082.707,50**

Art. 5º - O Orçamento Da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande – CODEF, fica fixado em **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	
1	**RECEITAS**	**55.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**55.000,00**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	
	DESPESAS	**55.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	**55.000,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

IV – utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º - Fica os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito, previstas nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10 - Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por Ato próprio de cada entidade.

Art. 11 - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2020, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12 - Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo Único – Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 13 - As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da administração federal; estadual e municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 14 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 15 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16 - A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e suas alterações.

Art. 17 – Ficam alterados/compatibilizados os anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18 - Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no **PPA** e **LDO** para o exercício de 2020 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 036/2019
DE 15 de outubro de 2019

Senhores Vereadores

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), para o ano de 2020, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127.

Justifica -se que o presente projeto encontra-se compatibilizado com os autos encaminhados pelo executivo quanto a LDO.

Eventuais mudanças com relação aos vetos ocasionaram a necessidade de encaminhamentos de mensagem substitutiva pelo executivo.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	293.600.461,48	DESPESAS CORRENTES	224.996.460,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.622.618,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.081.754,24
Contribuições	27.098.177,50	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.643.477,55
Receita Patrimonial	10.862.025,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.271.228,52
Receita de Serviços	1.124.550,00		
Transferência Correntes	175.480.220,43		
Outras Receitas Correntes	5.412.870,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDU(	-23.885.615,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-5.009.000,00		
Transferência Correntes	-18.876.615,00		
		Superavit	44.718.386,17
Total	269.714.846,48	Total	269.714.846,48
Superavit do orçamento corrente	44.718.386,17		
Receitas de Capital	31.720.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	49.436.031,17
Operações de Crédito	29.000.000,00	INVESTIMENTOS	44.403.694,24
Alienação de Bens	10.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	5.032.336,93
Transferência de Capital	2.710.250,00		
Deficit	17.715.781,17		
Total	49.436.031,17	Total	49.436.031,17

Resumo

Receitas Correntes	293.600.461,48	97,40 %	DESPESAS CORRENTES	224.996.460,31	74,64 %	
Receitas de Capital	31.720.250,00	10,52 %	DESPESAS DE CAPITAL	49.436.031,17	16,40 %	
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO	-23.885.615,00	-7,92 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.002.605,00	8,96 %	
Total	301.435.096,48	100,00 %	Total	301.435.096,48	100,00 %	

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			237.884.138,98
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		68.617.618,55	
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		53.895.000,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.400.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	5.040.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.100.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.260.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	45.495.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	31.695.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.995.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.995.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.200.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-3.005.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.750.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.250.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.050.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-750.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.700.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.700.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	5.820.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.425.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.455.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.800.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	13.800.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.800.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.280.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.450.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.070.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.315.468,55	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.172.403,55		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.172.403,55		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.172.403,55		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.442.403,55		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	220.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	670.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.680.950,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	20.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	1.641.453,55		
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	200.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	90.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	70.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	430.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	420.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	210.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras	190.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	8.064.787,50		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	237.037,50		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.607.250,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	55.125,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	165.375,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.205,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	2.205,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	76.072,50		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	76.072,50		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.407.150,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.407.150,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.407.150,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.407.150,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	900.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	400.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	507.150,00		
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	507.150,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.200.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.200.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.200.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.200.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		60.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	60.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.124.550,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		66.150,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.025,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.025,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.025,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	11.025,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.125,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.125,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.125,00		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.058.400,00	
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	1.058.400,00		
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	1.058.400,00		
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	1.058.400,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		156.603.605,43	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		65.578.305,43	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	65.578.305,43		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	46.221.210,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	42.336.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.336.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.752.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	13.230.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-10.584.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.938.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro	2.205.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro - Pri	2.205.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.653.750,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	551.250,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	1.653.750,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho - Princip	1.653.750,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.240.312,50		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	413.437,50		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.460,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.460,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	19.845,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.268,75		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	-6.615,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.961,25		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	576.607,50		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.050,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.050,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	3.307,50		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Princ	3.307,50		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	551.250,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	551.250,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicc	10.305.249,99		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	10.305.249,99		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	10.305.249,99		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	350.595,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	PAB - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.425.500,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	1.495.270,09		
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	RAU-SAMU	186.939,90		
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	MAC - Serv.Atend.Móvel Urgen.-SAMU 192(RAU-SAMU)	3.365.250,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	Controle DST/AIDS e Hepatite	11.025,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	Incentivo Financeiro	110.250,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	PAB - Variável	1.521.450,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	Vigilância Sanitária	110.250,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	Implantação da Segurança alimentar e Nutricional da Saúde Fonte 1494	173.643,75		
4.1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	555.076,25		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	1.942.162,94		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	1.942.162,94		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica _Prin	1.942.162,94		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básio Fixo (SUAS)	1.223.103,18		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	51.462,05		
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	208.516,71		
4.1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	459.081,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.533.075,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	5.100.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	5.100.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	1.400.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	33.075,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	33.075,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.395.300,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	34.395.300,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	33.331.425,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.344.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.344.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.258.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.607.500,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-6.086.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.564.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.400.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.400.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.625.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-2.100.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.575.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-100.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	187.425,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.425,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	11.025,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	11.025,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	11.025,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	11.025,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.052.850,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.052.850,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	1.052.850,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	815.850,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Programa Estadual - PPAS II Centro POP - F. 1712	78.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	FEAS PPA IV - F. 1770	30.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	CEAS/PR - Deliberação 51/2016 - Expansão p/ Serv. Abordagem - F. 1941	90.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	CEAS/PR - Deliberação 51/2016 - Expansão p/ Acolhimento Instituc. - F. 1942	39.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		630.000,00	
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas - Específica E/M	630.000,00		
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	630.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	630.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênios de instituições Privadas - Principal	630.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	450.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA Font	180.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		56.000.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	56.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de va	56.000.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	56.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	56.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	44.800.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	11.200.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.278.365,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.522.050,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.522.050,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.522.050,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.522.050,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.500.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	22.050,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.102,50	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.102,50		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.102,50		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.102,50		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.102,50		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	1.102,50		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		755.212,50	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	424.462,50		
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa	424.462,50		
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa - Principal	424.462,50		
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	424.462,50		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	330.750,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	330.750,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	330.750,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras receitas primarias	330.750,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			31.716.250,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		29.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		29.000.000,00	
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	29.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.000,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	3.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.4.02.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos da Saúde	2.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.4.03.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos não Vinculados	5.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		2.706.250,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		2.500.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		206.250,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	206.250,00		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Atenção Basica de Saúde	100.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.01.01.00	Estrutur Rede Atenção Basica Saude - F 1518	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.250,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	106.250,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	106.250,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	110.250,00		
4.9.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-3.000,00		
4.9.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	-1.000,00		
			Total das receitas:	**269.600.388,98**
			Total por entidade:	**269.600.388,98**
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			31.834.707,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			20.898.177,50	
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.898.177,50	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.898.177,50		
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor	20.398.427,50		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuições Socias	20.398.427,50		
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Ativo	357.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuições do Servidor Inativo	142.750,00		
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuições do Servidor Pensionista		10.802.025,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.802.025,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.802.025,00		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.802.025,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Principal	10.480.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado	150.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Ações	11.025,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Rendimentos de Aplicação Imobiliarias	140.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira	21.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.05.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm		134.505,00	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.205,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.205,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.205,00		
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.102,50		
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha de Pagamento -vinculados	1.102,50		
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Administrativos		132.300,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	132.300,00		
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servidor	132.300,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servid			
			Total das receitas:	**31.834.707,50**
			Total por entidade:	**31.834.707,50**
			Total geral:	**301.435.096,48**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				224.996.460,31
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		137.081.754,24	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		171.000,00	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	171.000,00		
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.041.754,24	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.300.000,00		
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	1.650.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	40.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	106.719.754,24		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.735.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.357.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.1.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.214.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.869.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	11.869.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.643.477,55	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		2.643.477,55	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.643.477,55		
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		85.271.228,52	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.800,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.800,00		
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.220.150,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	274.500,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	945.650,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		959.195,30	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	959.195,30		
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		525.000,00	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	525.000,00		
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.558.083,22	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	704.820,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.890.700,89		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.968.750,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	4.349.340,70		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.972,50		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.623.191,68		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.821.976,26		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.226.784,88		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.870.230,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.006.600,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.172.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	331.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.965,06		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.251,25		
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	50.000,00		
				49.436.031,17
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		44.403.694,24	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		44.403.694,24	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.679.450,25		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.643.243,99		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.032.336,93	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		5.032.336,93	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.032.336,93		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
				27.002.605,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.002.605,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.002.605,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.002.605,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			Total das despesas:	**301.435.096,48**
			Total da entidade:	**301.435.096,48**
			Total geral:	**301.435.096,48**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
3 Essencial à Justiça	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	128 Formação de Recursos Humanos
	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
	695 Turismo
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		**850.000,00**	**7.460.443,28**	**0,00**	**8.310.443,28**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		**850.000,00**	**7.460.443,28**	**0,00**	**8.310.443,28**
01	Legislativa	850.000,00	7.460.443,28		8.310.443,28
01.031	Ação Legislativa	850.000,00	7.460.443,28		8.310.443,28
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	850.000,00	7.460.443,28		8.310.443,28
01.031.0001.1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	850.000,00			850.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores		6.930.443,28		6.930.443,28
01.031.0001.2.126	Atividades do Legislativo		530.000,00		530.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**1.000.000,00**	**19.861.836,66**	**0,00**	**20.861.836,66**
Unidade: 02.01 SM de Administração		**1.000.000,00**	**19.861.836,66**	**0,00**	**20.861.836,66**
04	Administração	1.000.000,00	13.040.350,00		14.040.350,00
04.122	Administração Geral	1.000.000,00	12.900.350,00		13.900.350,00
04.122.0010	MAIS OBRAS	1.000.000,00			1.000.000,00
04.122.0010.1.019	Acessibilidade aos Prédios Públicos	1.000.000,00			1.000.000,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		12.900.350,00		12.900.350,00
04.122.0002.2.002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		8.587.000,00		8.587.000,00
04.122.0002.2.003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		3.813.350,00		3.813.350,00
04.122.0002.2.141	Manutenção do Paço Municipal		500.000,00		500.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		140.000,00		140.000,00
04.128.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		140.000,00		140.000,00
04.128.0002.2.140	Manutenção Escola Administração Pública		140.000,00		140.000,00
28	Encargos Especiais		6.821.486,66		6.821.486,66
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.821.486,66		6.821.486,66
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		6.821.486,66		6.821.486,66
28.843.0020.2.004	Parcelamento PASEP		485.075,00		485.075,00
28.843.0020.2.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada		5.671.500,00		5.671.500,00
28.843.0020.2.006	Parcelamento do FAZPREV		304.911,66		304.911,66
28.843.0020.2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais		360.000,00		360.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.474.764,68**	**0,00**	**1.474.764,68**
Unidade: 03.01 SM de Saúde		**0,00**	**1.474.764,68**	**0,00**	**1.474.764,68**
10	Saúde		1.474.764,68		1.474.764,68
10.301	Atenção Básica		1.474.764,68		1.474.764,68
10.301.0003	MAIS SAÚDE		1.474.764,68		1.474.764,68
10.301.0003.2.008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		379.389,72		379.389,72
10.301.0003.2.009	Manutenção das Atividades da SM de Saúde		70.041,18		70.041,18
10.301.0003.2.010	Programas do Conselho Municipal de Saúde		59.238,48		59.238,48
10.301.0003.2.011	Programas Conselho Municipal da Mulher		6.900,00		6.900,00
10.301.0003.2.012	COMESP		959.195,30		959.195,30
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**0,00**	**15.056.656,60**	**0,00**	**15.056.656,60**
Unidade: 04.01 SM de Educação		**0,00**	**15.056.656,60**	**0,00**	**15.056.656,60**
12	Educação		15.056.656,60		15.056.656,60
12.361	Ensino Fundamental		15.056.656,60		15.056.656,60
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		15.056.656,60		15.056.656,60
12.361.0004.2.013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		8.173.734,10		8.173.734,10
12.361.0004.2.014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.212.685,00		3.212.685,00
12.361.0004.2.015	Complementação do Programa de Alimentação Escolar		54.162,50		54.162,50
12.361.0004.2.016	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		3.560.950,00		3.560.950,00
12.361.0004.2.017	Manutenção do Programa PROCONDEV		55.125,00		55.125,00
Órgão: 05.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**0,00**	**2.361.000,00**	**0,00**	**2.361.000,00**
Unidade: 05.01 Procuradoria Geral do Município		**0,00**	**2.361.000,00**	**0,00**	**2.361.000,00**
02	Judiciária		2.361.000,00		2.361.000,00
02.061	Ação Judiciária		2.361.000,00		2.361.000,00
02.061.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		2.361.000,00		2.361.000,00
02.061.0007.2.025	Manutenção da Folha de Pagamento da PGM		2.230.500,00		2.230.500,00
02.061.0007.2.124	Manutenção das Atividades da PGM		130.500,00		130.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**0,00**	**1.134.300,00**	**0,00**	**1.134.300,00**
Unidade: 06.01 SM de Governo		**0,00**	**1.134.300,00**	**0,00**	**1.134.300,00**
04	Administração		1.134.300,00		1.134.300,00
04.122	Administração Geral		1.124.300,00		1.124.300,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		1.124.300,00		1.124.300,00
04.122.0002.2.026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		970.250,00		970.250,00
04.122.0002.2.027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		154.050,00		154.050,00
04.131	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		10.000,00		10.000,00
04.131.0002.2.028	Manutenção de Ações Institucionais		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**0,00**	**1.568.750,00**	**0,00**	**1.568.750,00**
Unidade: 07.01 SM de Desenvolvimento Econômico		**0,00**	**1.568.750,00**	**0,00**	**1.568.750,00**
20	Agricultura		161.100,00		161.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		161.100,00		161.100,00
20.608.0009	FAZENDA ORGÂNICA		161.100,00		161.100,00
20.608.0009.2.031	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		128.100,00		128.100,00
20.608.0009.2.032	Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário		33.000,00		33.000,00
22	Indústria		1.407.650,00		1.407.650,00
22.661	Promoção Industrial		1.407.650,00		1.407.650,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		1.407.650,00		1.407.650,00
22.661.0008.2.029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		1.206.000,00		1.206.000,00
22.661.0008.2.030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		201.650,00		201.650,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**30.130.250,00**	**6.602.832,50**	**0,00**	**36.733.082,50**
Unidade: 08.01 SM de Obras Públicas		**30.130.250,00**	**6.602.832,50**	**0,00**	**36.733.082,50**
15	Urbanismo	30.130.250,00	6.602.832,50		36.733.082,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.130.250,00	2.969.300,00		33.099.550,00
15.451.0010	MAIS OBRAS	30.130.250,00	2.969.300,00		33.099.550,00
15.451.0010.1.003	Pavimentação de Vias Urbanas	30.130.250,00			30.130.250,00
15.451.0010.2.035	Manutenção da Malha Viária Municipal		2.213.000,00		2.213.000,00
15.451.0010.2.036	Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem		756.300,00		756.300,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**30.130.250,00**	**6.602.832,50**	**0,00**	**36.733.082,50**
Unidade: 08.01 SM de Obras Públicas		**30.130.250,00**	**6.602.832,50**	**0,00**	**36.733.082,50**
15	Urbanismo	30.130.250,00	6.602.832,50		36.733.082,50
15.452	Serviços Urbanos		3.633.532,50		3.633.532,50
15.452.0010	MAIS OBRAS		3.633.532,50		3.633.532,50
15.452.0010.2.033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas		3.022.950,00		3.022.950,00
15.452.0010.2.034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas		610.582,50		610.582,50
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**0,00**	**11.464.795,22**	**0,00**	**11.464.795,22**
Unidade: 09.01 SM de Urbanismo		**0,00**	**11.464.795,22**	**0,00**	**11.464.795,22**
15	Urbanismo		11.460.977,41		11.460.977,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.539.795,22		1.539.795,22
15.451.0010	MAIS OBRAS		1.539.795,22		1.539.795,22
15.451.0010.2.137	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas		1.539.795,22		1.539.795,22
15.452	Serviços Urbanos		9.921.182,19		9.921.182,19
15.452.0010	MAIS OBRAS		9.921.182,19		9.921.182,19
15.452.0010.2.037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo		1.677.500,00		1.677.500,00
15.452.0010.2.038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		2.047.500,00		2.047.500,00
15.452.0010.2.039	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica		5.207.750,00		5.207.750,00
15.452.0010.2.040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica		988.432,19		988.432,19
28	Encargos Especiais		3.817,81		3.817,81
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.817,81		3.817,81
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		3.817,81		3.817,81
28.843.0020.2.041	Parcelamento do FAZPREV		3.817,81		3.817,81
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**144.702,63**	**0,00**	**144.702,63**
Unidade: 10.01 SM de Assistência Social		**0,00**	**144.702,63**	**0,00**	**144.702,63**
08	Assistência Social		144.702,63		144.702,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.702,63		144.702,63
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		144.702,63		144.702,63
08.243.0011.2.042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		144.702,63		144.702,63

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 11.00 FUNREBOM		**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Unidade: 11.01 FUNREBOM		**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
06	Segurança Pública		200.000,00		200.000,00
06.182	Defesa Civil		200.000,00		200.000,00
06.182.0012	FUNREBOM		200.000,00		200.000,00
06.182.0012.2.044	Manutenção do FUNREBOM		200.000,00		200.000,00
Órgão: 13.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**40.000,00**	**33.042.707,50**	**0,00**	**33.082.707,50**
Unidade: 13.01 FAZPREV		**40.000,00**	**33.042.707,50**	**0,00**	**33.082.707,50**
04	Administração	40.000,00	1.230.102,50		1.270.102,50
04.122	Administração Geral	40.000,00	1.230.102,50		1.270.102,50
04.122.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL	40.000,00	1.230.102,50		1.270.102,50
04.122.0013.1.004	Aquisição de Bens Móveis	30.000,00			30.000,00
04.122.0013.1.005	Construção Sede do FAZPREV	10.000,00			10.000,00
04.122.0013.2.045	Manutenção das Atividades do FAZPREV		1.230.102,50		1.230.102,50
09	Previdência Social		5.060.000,00		5.060.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.060.000,00		5.060.000,00
09.272.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		5.060.000,00		5.060.000,00
09.272.0013.2.046	Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios		5.060.000,00		5.060.000,00
99	Reserva de Contingência		26.752.605,00		26.752.605,00
99.999	Reserva de Contingência		26.752.605,00		26.752.605,00
99.999.0013	PREVIDENCIA MUNICIPAL		26.752.605,00		26.752.605,00
99.999.0013.2.047	Reserva de Contingências do FAZPREV		26.752.605,00		26.752.605,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**0,00**	**1.154.238,41**	**0,00**	**1.154.238,41**
Unidade: 14.01 SM de Planejamento e Finanças		**0,00**	**1.154.238,41**	**0,00**	**1.154.238,41**
04	Administração		1.154.238,41		1.154.238,41
04.123	Administração Financeira		1.154.238,41		1.154.238,41
04.123.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		1.154.238,41		1.154.238,41
04.123.0002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		1.110.000,00		1.110.000,00
04.123.0002.2.049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		44.238,41		44.238,41

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**225.500,00**	**45.286.275,87**	**0,00**	**45.511.775,87**
Unidade: 15.01 Bloco da Gestão Administrativa		**0,00**	**2.914.397,65**	**0,00**	**2.914.397,65**
10	Saúde		2.735.398,47		2.735.398,47
10.301	Atenção Básica		2.735.398,47		2.735.398,47
10.301.0003	MAIS SAÚDE		2.735.398,47		2.735.398,47
10.301.0003.2.050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM		1.409.350,21		1.409.350,21
10.301.0003.2.051	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM		1.326.048,26		1.326.048,26
28	Encargos Especiais		178.999,18		178.999,18
28.843	Serviço da Dívida Interna		178.999,18		178.999,18
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		178.999,18		178.999,18
28.843.0020.2.052	Parcelamento do FAZPREV		178.999,18		178.999,18
Unidade: 15.02 Bloco da Atenção Básica		**225.500,00**	**13.568.716,43**	**0,00**	**13.794.216,43**
10	Saúde	225.500,00	13.568.716,43		13.794.216,43
10.301	Atenção Básica	225.500,00	13.568.716,43		13.794.216,43
10.301.0003	MAIS SAÚDE	225.500,00	13.568.716,43		13.794.216,43
10.301.0003.1.013	Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	225.500,00			225.500,00
10.301.0003.2.053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica		9.823.026,48		9.823.026,48
10.301.0003.2.054	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica		3.745.689,95		3.745.689,95
Unidade: 15.03 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**1.044.446,40**	**0,00**	**1.044.446,40**
10	Saúde		1.044.446,40		1.044.446,40
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.044.446,40		1.044.446,40
10.305.0003	MAIS SAÚDE		1.044.446,40		1.044.446,40
10.305.0003.2.055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		521.882,38		521.882,38
10.305.0003.2.056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		522.564,02		522.564,02
Unidade: 15.04 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**1.350.617,67**	**0,00**	**1.350.617,67**
10	Saúde		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301	Atenção Básica		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301.0003	MAIS SAÚDE		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301.0003.2.057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia Farmaceutica		408.573,54		408.573,54
10.301.0003.2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica		942.044,13		942.044,13

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**225.500,00**	**45.286.275,87**	**0,00**	**45.511.775,87**
Unidade: 15.04 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**1.350.617,67**	**0,00**	**1.350.617,67**
10	Saúde		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301	Atenção Básica		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301.0003	MAIS SAÚDE		1.350.617,67		1.350.617,67
10.301.0003.2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica		942.044,13		942.044,13
Unidade: 15.05 Bloco da Média e Alta Complexidade		**0,00**	**26.408.097,72**	**0,00**	**26.408.097,72**
10	Saúde		26.408.097,72		26.408.097,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		26.408.097,72		26.408.097,72
10.302.0003	MAIS SAÚDE		26.408.097,72		26.408.097,72
10.302.0003.2.059	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospital Municipal		8.506.291,91		8.506.291,91
10.302.0003.2.060	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e SAMU		8.306.894,23		8.306.894,23
10.302.0003.2.061	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS		1.052.980,75		1.052.980,75
10.302.0003.2.062	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal		2.942.266,22		2.942.266,22
10.302.0003.2.063	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU		4.613.546,75		4.613.546,75
10.302.0003.2.064	Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS		912.042,86		912.042,86
10.302.0003.2.139	Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida		74.075,00		74.075,00
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**5.409.250,00**	**70.926.122,15**	**0,00**	**76.335.372,15**
Unidade: 16.01 Manutenção do Ensino Fundamental		**5.409.250,00**	**7.541.993,86**	**0,00**	**12.951.243,86**
12	Educação	5.409.250,00	7.459.175,00		12.868.425,00
12.361	Ensino Fundamental	5.409.250,00	7.359.950,00		12.769.200,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	5.409.250,00	7.359.950,00		12.769.200,00
12.361.0004.1.006	Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	5.409.250,00			5.409.250,00
12.361.0004.2.065	Manutenção do Salário Educação		5.100.000,00		5.100.000,00
12.361.0004.2.067	Subvenções Sociais - Entidades Educacionais		11.025,00		11.025,00
12.361.0004.2.068	Manutenção do Pete		815.850,00		815.850,00
12.361.0004.2.069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		1.400.000,00		1.400.000,00
12.361.0004.2.071	Manutenção do Programa PNAT		33.075,00		33.075,00
12.367	Educação Especial		99.225,00		99.225,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		99.225,00		99.225,00
12.367.0004.2.066	Subvenções Sociais - APAE		99.225,00		99.225,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**5.409.250,00**	**70.926.122,15**	**0,00**	**76.335.372,15**
Unidade: 16.01 Manutenção do Ensino Fundamental		**5.409.250,00**	**7.541.993,86**	**0,00**	**12.951.243,86**
28	Encargos Especiais		82.818,86		82.818,86
28.843	Serviço da Dívida Interna		82.818,86		82.818,86
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		82.818,86		82.818,86
28.843.0020.2.072	Parcelamento do FAZ PREV		82.818,86		82.818,86
Unidade: 16.02 Manutenção da Educação Infantil		**0,00**	**7.384.128,29**	**0,00**	**7.384.128,29**
12	Educação		7.384.128,29		7.384.128,29
12.365	Educação Infantil		7.384.128,29		7.384.128,29
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		7.384.128,29		7.384.128,29
12.365.0004.2.070	Manutenção da Educação Infantil		4.789.051,25		4.789.051,25
12.365.0004.2.073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		2.595.077,04		2.595.077,04
Unidade: 16.03 FUNDEB		**0,00**	**56.000.000,00**	**0,00**	**56.000.000,00**
12	Educação		55.474.924,53		55.474.924,53
12.361	Ensino Fundamental		55.474.924,53		55.474.924,53
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA		55.474.924,53		55.474.924,53
12.361.0004.2.074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB		52.970.595,78		52.970.595,78
12.361.0004.2.075	Manutenção das Atividades do FUNDEB		2.504.328,75		2.504.328,75
28	Encargos Especiais		525.075,47		525.075,47
28.843	Serviço da Dívida Interna		525.075,47		525.075,47
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		525.075,47		525.075,47
28.843.0020.2.076	Parcelamento do FAZPREV		525.075,47		525.075,47
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**400.000,25**	**11.351.501,06**	**0,00**	**11.751.501,31**
Unidade: 17.01 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**0,00**	**3.492.479,04**	**0,00**	**3.492.479,04**
08	Assistência Social		3.492.479,04		3.492.479,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		550.230,27		550.230,27
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		550.230,27		550.230,27
08.243.0011.6.001	Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		459.319,84		459.319,84
08.243.0011.6.002	Beneficios e Prestação Continuada na Escola		4.817,93		4.817,93
08.243.0011.6.003	AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		86.092,50		86.092,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**400.000,25**	**11.351.501,06**	**0,00**	**11.751.501,31**
Unidade: 17.01 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**0,00**	**3.492.479,04**	**0,00**	**3.492.479,04**
08	Assistência Social		3.492.479,04		3.492.479,04
08.244	Assistência Comunitária		2.942.248,77		2.942.248,77
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		2.942.248,77		2.942.248,77
08.244.0011.2.077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica		2.173.250,50		2.173.250,50
08.244.0011.2.078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		749.115,77		749.115,77
08.244.0011.2.079	Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade		19.882,50		19.882,50
Unidade: 17.02 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**0,00**	**2.446.046,38**	**0,00**	**2.446.046,38**
08	Assistência Social		2.446.046,38		2.446.046,38
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		13.861,63		13.861,63
08.242.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		13.861,63		13.861,63
08.242.0011.2.083	Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos		13.861,63		13.861,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.131,00		40.131,00
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		40.131,00		40.131,00
08.243.0011.6.004	Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest S		40.131,00		40.131,00
08.244	Assistência Comunitária		2.392.053,75		2.392.053,75
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		2.392.053,75		2.392.053,75
08.244.0011.2.080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.825.500,00		1.825.500,00
08.244.0011.2.081	Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e Individuos - PAE		129.543,75		129.543,75
08.244.0011.2.082	Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua		437.010,00		437.010,00
Unidade: 17.03 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**0,00**	**1.610.087,50**	**0,00**	**1.610.087,50**
08	Assistência Social		1.610.087,50		1.610.087,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		285.375,00		285.375,00
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		285.375,00		285.375,00
08.243.0011.6.005	Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente		285.375,00		285.375,00
08.244	Assistência Comunitária		1.324.712,50		1.324.712,50
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		1.324.712,50		1.324.712,50
08.244.0011.2.084	Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Compexidade		771.750,00		771.750,00
08.244.0011.2.085	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua		252.962,50		252.962,50
08.244.0011.2.086	Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia		300.000,00		300.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**400.000,25**	**11.351.501,06**	**0,00**	**11.751.501,31**
Unidade: 17.04 Componentes para Qualificação da Gestão		**0,00**	**3.802.888,14**	**0,00**	**3.802.888,14**
08	Assistência Social		3.802.888,14		3.802.888,14
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		776.624,50		776.624,50
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		776.624,50		776.624,50
08.243.0011.6.007	Subvenções Sociais - Criança		220.500,00		220.500,00
08.243.0011.6.008	Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar		385.875,00		385.875,00
08.243.0011.6.009	Manutenção do Conselho Tutelar		170.249,50		170.249,50
08.244	Assistência Comunitária		3.026.263,64		3.026.263,64
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		3.026.263,64		3.026.263,64
08.244.0011.2.087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão		1.116.081,88		1.116.081,88
08.244.0011.2.088	Manutenção das Atividades da Gestão		287.041,55		287.041,55
08.244.0011.2.089	IGD PBF		213.897,10		213.897,10
08.244.0011.2.090	IGD-SUAS Qualificação da Gestão		51.462,05		51.462,05
08.244.0011.2.091	Manutenção das Atividades do Controle Social		40.199,36		40.199,36
08.244.0011.2.092	Manutenção do Armazem da Família		661.500,00		661.500,00
08.244.0011.2.093	Subvenções Sociais a Entidades		220.500,00		220.500,00
08.244.0011.2.094	Contrapartida Convênios		11.025,00		11.025,00
08.244.0011.2.095	Emergencias e Calamidades		330.750,00		330.750,00
08.244.0011.2.096	Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual		93.806,70		93.806,70
Unidade: 17.05 Blocos de Investimentos		**400.000,25**	**0,00**	**0,00**	**400.000,25**
08	Assistência Social	400.000,25			400.000,25
08.244	Assistência Comunitária	400.000,25			400.000,25
08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	400.000,25			400.000,25
08.244.0011.1.008	Construção do CRAS	0,25			0,25
08.244.0011.1.009	Ampliação e Reforma do Cras e Creas	100.000,00			100.000,00
08.244.0011.1.011	Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem	300.000,00			300.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		38.356.000,25	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**6.139.350,00**	**0,00**	**6.139.350,00**
Órgão: 18.00 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**0,00**	**6.139.350,00**	**0,00**	**6.139.350,00**
Unidade: 18.01 Fundo Municipal de Trânsito					
			6.127.815,06		6.127.815,06
26	Transporte		6.127.815,06		6.127.815,06
26.782	Transporte Rodoviário		6.127.815,06		6.127.815,06
26.782.0015	TRANSITO MAIS SEGURO		2.455.050,00		2.455.050,00
26.782.0015.2.097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		3.672.765,06		3.672.765,06
26.782.0015.2.098	Manutenção do FAZTRANS		11.534,94		11.534,94
28	Encargos Especiais		11.534,94		11.534,94
28.843	Serviço da Dívida Interna		11.534,94		11.534,94
28.843.0020	ENCARGOS ESPECIAIS		11.534,94		11.534,94
28.843.0020.2.099	Parcelamento do FAZPREV				
		0,00	**891.822,50**	**0,00**	**891.822,50**
Órgão: 20.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**891.822,50**	**0,00**	**891.822,50**
Unidade: 20.01 Fundo Municipal de Habitação					
			891.822,50		891.822,50
16	Habitação		891.822,50		891.822,50
16.482	Habitação Urbana		891.822,50		891.822,50
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		385.875,00		385.875,00
16.482.0014.2.100	Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação		11.615,00		11.615,00
16.482.0014.2.101	Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação		494.332,50		494.332,50
16.482.0014.2.102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação				
		0,00	**6.466.050,00**	**0,00**	**6.466.050,00**
Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**0,00**	**6.466.050,00**	**0,00**	**6.466.050,00**
Unidade: 21.01 SM de Defesa Social					
			101.500,00		101.500,00
06	Segurança Pública		101.500,00		101.500,00
06.181	Policiamento		101.500,00		101.500,00
06.181.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		101.500,00		101.500,00
06.181.0016.2.105	Convenio SESP		6.364.550,00		6.364.550,00
14	Direitos da Cidadania		6.364.550,00		6.364.550,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		6.364.550,00		6.364.550,00
14.422.0016	FAZENDA MAIS SEGURA		5.457.000,00		5.457.000,00
14.422.0016.2.103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		907.550,00		907.550,00
14.422.0016.2.104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social				

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**301.000,00**	**10.082.713,23**	**0,00**	**10.383.713,23**
Unidade: 22.01 SM de Meio Ambiente		**301.000,00**	**10.082.713,23**	**0,00**	**10.383.713,23**
15	Urbanismo	301.000,00	877.037,50		1.178.037,50
15.452	Serviços Urbanos	301.000,00	877.037,50		1.178.037,50
15.452.0017	FAZENDA MAIS VERDE	301.000,00	877.037,50		1.178.037,50
15.452.0017.1.015	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal	301.000,00			301.000,00
15.452.0017.2.107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		180.500,00		180.500,00
15.452.0017.2.108	Manutenção do Cemitério Municipal		71.037,50		71.037,50
15.452.0017.2.110	Manutenção de Praças Parques e Jardins		580.500,00		580.500,00
15.452.0017.2.111	Manutenção do Programa Troca Verde		45.000,00		45.000,00
18	Gestão Ambiental		8.802.594,17		8.802.594,17
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.376.119,17		7.376.119,17
18.541.0017	FAZENDA MAIS VERDE		7.376.119,17		7.376.119,17
18.541.0017.2.109	Manutenção do Sistema de Limpeza Publica		7.376.119,17		7.376.119,17
18.542	Controle Ambiental		1.426.475,00		1.426.475,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		1.426.475,00		1.426.475,00
18.542.0017.2.106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		1.393.215,00		1.393.215,00
18.542.0017.2.125	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		33.260,00		33.260,00
28	Encargos Especiais		403.081,56		403.081,56
28.843	Serviço da Dívida Interna		403.081,56		403.081,56
28.843.0017	FAZENDA MAIS VERDE		403.081,56		403.081,56
28.843.0017.2.112	Parcelamento Consorcio Lixo		403.081,56		403.081,56
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**2.792.300,00**	**0,00**	**2.792.300,00**
Unidade: 23.01 SM do Trabalho		**0,00**	**2.792.300,00**	**0,00**	**2.792.300,00**
11	Trabalho		2.792.300,00		2.792.300,00
11.334	Fomento ao Trabalho		2.792.300,00		2.792.300,00
11.334.0018	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR		2.792.300,00		2.792.300,00
11.334.0018.2.113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		1.733.250,00		1.733.250,00
11.334.0018.2.114	Manutenção da Agencia do Trabalhador		22.050,00		22.050,00
11.334.0018.2.115	Manutenção das Atividades da SM do Trabalho		809.500,00		809.500,00
11.334.0018.2.116	Programa de Qualificação Profissional		227.500,00		227.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 24.00 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**112.300,00**	**0,00**	**112.300,00**
Unidade: 24.01 Gabinete do Prefeito		**0,00**	**112.300,00**	**0,00**	**112.300,00**
04	Administração		112.300,00		112.300,00
04.122	Administração Geral		112.300,00		112.300,00
04.122.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		112.300,00		112.300,00
04.122.0002.2.117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		112.300,00		112.300,00
Órgão: 25.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**0,00**	**492.195,57**	**0,00**	**492.195,57**
Unidade: 25.01 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**0,00**	**492.195,57**	**0,00**	**492.195,57**
08	Assistência Social		492.195,57		492.195,57
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		492.195,57		492.195,57
08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		492.195,57		492.195,57
08.243.0011.6.010	Programas a Cargo do FMDCA		382.800,00		382.800,00
08.243.0011.6.011	Programas a Cargo do FMDCA Convenios		109.395,57		109.395,57
Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**280.035,00**	**0,00**	**280.035,00**
Unidade: 26.01 Fundo Municipal do Idoso		**0,00**	**280.035,00**	**0,00**	**280.035,00**
08	Assistência Social		280.035,00		280.035,00
08.241	Assistência ao Idoso		280.035,00		280.035,00
08.241.0011	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS		280.035,00		280.035,00
08.241.0011.2.118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.280,00		35.280,00
08.241.0011.2.119	Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia		244.755,00		244.755,00
Órgão: 27.00 FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO		**0,00**	**64.800,00**	**0,00**	**64.800,00**
Unidade: 27.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**0,00**	**64.800,00**	**0,00**	**64.800,00**
22	Indústria		64.800,00		64.800,00
22.661	Promoção Industrial		64.800,00		64.800,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		64.800,00		64.800,00
22.661.0008.2.120	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico		64.800,00		64.800,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 29.00 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**0,00**	**424.462,50**	**0,00**	**424.462,50**
Unidade: 29.01 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**0,00**	**424.462,50**	**0,00**	**424.462,50**
03	Essencial à Justiça		424.462,50		424.462,50
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		424.462,50		424.462,50
03.092.0007	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL		424.462,50		424.462,50
03.092.0007.2.121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica		424.462,50		424.462,50
Órgão: 30.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**463.050,00**	**0,00**	**463.050,00**
Unidade: 30.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**0,00**	**463.050,00**	**0,00**	**463.050,00**
18	Gestão Ambiental		463.050,00		463.050,00
18.542	Controle Ambiental		463.050,00		463.050,00
18.542.0017	FAZENDA MAIS VERDE		463.050,00		463.050,00
18.542.0017.2.122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		463.050,00		463.050,00
Órgão: 31.00 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
Unidade: 31.01 CODEF		**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
22	Indústria		55.000,00		55.000,00
22.661	Promoção Industrial		55.000,00		55.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		55.000,00		55.000,00
22.661.0008.2.123	Manutenção da CODEF		55.000,00		55.000,00
Órgão: 32.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**0,00**	**1.911.160,75**	**0,00**	**1.911.160,75**
Unidade: 32.01 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**0,00**	**1.911.160,75**	**0,00**	**1.911.160,75**
27	Desporto e Lazer		1.911.160,75		1.911.160,75
27.812	Desporto Comunitário		1.911.160,75		1.911.160,75
27.812.0006	ESPORTE PARA TODOS		1.911.160,75		1.911.160,75
27.812.0006.2.023	Manutenção de Atividades Esportivas		757.717,50		757.717,50
27.812.0006.2.024	Transferências a Fundação Municipal de Esportes		11.578,25		11.578,25
27.812.0006.2.128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		552.352,50		552.352,50
27.812.0006.2.129	Manutenção de Programas Vinculados a Juventude		113.000,00		113.000,00
27.812.0006.2.138	Manutenção da Fanfarra Municipal		476.512,50		476.512,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 33.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**230.727,62**	**0,00**	**230.727,62**
Unidade: 33.01 SM de Habitação		**0,00**	**230.727,62**	**0,00**	**230.727,62**
16	Habitação		230.727,62		230.727,62
16.482	Habitação Urbana		230.727,62		230.727,62
16.482.0014	MORADIA COM QUALIDADE		230.727,62		230.727,62
16.482.0014.2.043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		86.025,00		86.025,00
16.482.0014.2.130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		144.702,62		144.702,62
Órgão: 34.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
Unidade: 34.01 SM de Comunicação Social		**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
04	Administração		750.000,00		750.000,00
04.131	Comunicação Social		750.000,00		750.000,00
04.131.0002	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA		750.000,00		750.000,00
04.131.0002.2.131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		550.000,00		550.000,00
04.131.0002.2.132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
Órgão: 35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
Unidade: 35.01 SM da Mulher		**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
08	Assistência Social		750.000,00		750.000,00
08.244	Assistência Comunitária		750.000,00		750.000,00
08.244.0022	Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense		750.000,00		750.000,00
08.244.0022.2.133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		550.000,00		550.000,00
08.244.0022.2.134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		200.000,00		200.000,00
Órgão: 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**0,00**	**1.832.202,50**	**0,00**	**1.832.202,50**
Unidade: 36.01 SM de Cultura e Turismo		**0,00**	**1.832.202,50**	**0,00**	**1.832.202,50**
13	Cultura		1.727.202,50		1.727.202,50
13.392	Difusão Cultural		1.437.202,50		1.437.202,50
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		1.437.202,50		1.437.202,50
13.392.0005.2.019	Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo		420.000,00		420.000,00
13.392.0005.2.020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		85.000,00		85.000,00
13.392.0005.2.135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo		932.202,50		932.202,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**38.356.000,25**	**262.829.096,23**	**0,00**	**301.435.096,48**
Órgão: 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**0,00**	**1.832.202,50**	**0,00**	**1.832.202,50**
Unidade: 36.01 SM de Cultura e Turismo		**0,00**	**1.832.202,50**	**0,00**	**1.832.202,50**
13	Cultura		1.727.202,50		1.727.202,50
13.695	Turismo		290.000,00		290.000,00
13.695.0005	CULTURA PARA TODOS		290.000,00		290.000,00
13.695.0005.2.142	Fundo Municipal de Cultura		180.000,00		180.000,00
13.695.0005.2.143	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo (FUMDETUR)		100.000,00		100.000,00
13.695.0005.2.144	Taxas de Utilização de Bens Culturais		10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços		105.000,00		105.000,00
23.695	Turismo		105.000,00		105.000,00
23.695.0005	CULTURA PARA TODOS		105.000,00		105.000,00
23.695.0005.2.136	Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo		105.000,00		105.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Unidade: 99.01 Reserva de Contingência		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
99	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGENCIA				250.000,00
99.999.0019.9.999	Reserva de Contingência				250.000,00

Total geral: 301.435.096,48

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	293.600.461,48
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.622.618,55
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	58.900.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.400.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	8.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	5.040.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	2.100.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.260.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	50.500.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.700.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.200.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.750.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.050.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	9.700.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	9.700.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.820.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.425.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.455.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	13.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.280.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.450.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.070.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	13.315.468,55
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.172.403,55
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.172.403,55
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.172.403,55
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.442.403,55
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	220.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e	670.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.680.950,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	20.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipoal de Políticas Públicas	1.641.453,55
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	200.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	90.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	70.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	430.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e	420.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	210.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e	190.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	8.143.065,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	8.064.787,50
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	237.037,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.607.250,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	165.375,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	76.072,50
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.407.150,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.407.150,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.407.150,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.407.150,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	900.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	400.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	507.150,00
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	507.150,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	27.098.177,50
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.898.177,50
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor	20.898.177,50
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuições Socias	20.398.427,50
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Ativo	20.398.427,50
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuições do Servidor Inativo	357.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuições do Servidor Pensionista	142.750,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.200.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.200.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.200.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.862.025,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.862.025,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.862.025,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	60.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Princip	10.802.025,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado	10.480.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Ações	150.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Rendimentos de Aplicação Imobiliarias	11.025,00
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira	140.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.05.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm	21.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.124.550,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.150,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	11.025,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.125,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.125,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.125,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	1.058.400,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	175.480.220,43
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	76.168.920,43
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	76.168.920,43
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	56.811.825,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	52.920.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	52.920.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	31.752.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	13.230.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.938.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de de	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de c	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	551.250,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de ju	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.240.312,50
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	413.437,50
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa	19.845,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	8.268,75
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princip	4.961,25
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	576.607,50
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.050,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	3.307,50
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.	3.307,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	551.250,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	551.250,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Se	10.305.249,99
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	10.305.249,99
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	10.305.249,99
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	350.595,00
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	PAB - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.425.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	1.495.270,09
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	RAU-SAMU	186.939,90
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	MAC - Serv.Atend.Móvel Urgen.-SAMU 192(RAU-SAMU)	3.365.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	Controle DST/AIDS e Hepatite	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	Incentivo Financeiro	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	PAB - Variável	1.521.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	Vigilância Sanitária	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	Implantação da Segurança alimentar e Nutricional da Saúde Fonte 1494	173.643,75
4.1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	555.076,25
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	1.942.162,94
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	1.942.162,94
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atençã	1.942.162,94
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básio Fixo (SUAS)	1.223.103,18
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	51.462,05
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	208.516,71
4.1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	459.081,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	6.533.075,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	5.100.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	5.100.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	1.400.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	1.400.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	33.075,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	33.075,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.681.300,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	42.681.300,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	41.617.425,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.430.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.430.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.258.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.607.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.564.500,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.500.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.500.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.300.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.625.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.575.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	187.425,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.425,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a I	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	11.025,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.052.850,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.052.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	1.052.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Programa Estadual - PPAS II Centro POP - F. 1712	78.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	FEAS PPA IV - F. 1770	30.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	CEAS/PR - Deliberação 51/2016 - Expansão p/ Serv. Abordagem - F. 1941	90.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	CEAS/PR - Deliberação 51/2016 - Expansão p/ Acolhimento Instituc. - F. 1942	39.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	630.000,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas - Específica E/M	630.000,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas A	630.000,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas A	630.000,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênios de instituições Privadas - Principal	630.000,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	450.000,00
4.1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/	180.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	56.000.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	56.000.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação E	56.000.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação	56.000.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	56.000.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	44.800.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	11.200.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.412.870,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.522.050,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.522.050,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.522.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.522.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.500.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	22.050,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.307,50
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.307,50
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.205,00
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Ressarcimento Folha de Pagamento -vinculados	1.102,50
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha de Pagamento - Administrativos	1.102,50
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.102,50
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.102,50
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.102,50
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	1.102,50
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	887.512,50
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdênci	132.300,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdênc	132.300,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa - Principal	424.462,50
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	424.462,50
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	330.750,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	330.750,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	330.750,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras receitas primarias	330.750,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	31.720.250,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	29.000.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	29.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	10.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	3.000,00
4.2.2.1.3.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
4.2.2.1.3.00.1.4.02.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos da Saúde	2.000,00
4.2.2.1.3.00.1.4.03.00.00	Alieneção de Bens Móveis - Recursos não Vinculados	5.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	2.710.250,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.500.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.250,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	210.250,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Atenção Basica de Saúde	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.01.01.00	Estrutur Rede Atenção Basica Saude - F 1518	100.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Prir	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	110.250,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	-23.885.615,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-5.009.000,00
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-5.005.000,00
4.9.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-5.005.000,00
4.9.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-5.005.000,00
4.9.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-5.005.000,00
4.9.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-5.005.000,00
4.9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-3.005.000,00
4.9.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.250.000,00
4.9.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-750.000,00
4.9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-4.000,00
4.9.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-3.000,00
4.9.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-3.000,00
4.9.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-3.000,00
4.9.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-3.000,00
4.9.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-3.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.9.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	-1.000,00
4.9.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	-1.000,00
4.9.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	-1.000,00
4.9.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	-1.000,00
4.9.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	-1.000,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-18.876.615,00
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	-10.590.615,00
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	-10.590.615,00
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-10.590.615,00
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	-10.584.000,00
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-10.584.000,00
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-10.584.000,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.615,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.615,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade	-6.615,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-8.286.000,00
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	-8.286.000,00
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-8.286.000,00
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-6.086.000,00
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.086.000,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-6.086.000,00
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-2.100.000,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.100.000,00
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-2.100.000,00
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-100.000,00
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100.000,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-100.000,00
	Total geral:	**301.435.096,48**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	850.000,00
1.003	Pavimentação de Vias Urbanas	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas	30.130.250,00
1.004	Aquisição de Bens Móveis	1.004	Aquisição de Bens Móveis	30.000,00
1.005	Construção Sede do FAZPREV	1.005	Construção Sede do FAZPREV	10.000,00
1.006	Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	1.006	Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	5.409.250,00
1.008	Construção do CRAS	1.008	Construção do CRAS	0,25
1.009	Ampliação e Reforma do Cras e Creas	1.009	Ampliação e Reforma do Cras e Creas	100.000,00
1.011	Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem	1.011	Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem	300.000,00
1.013	Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	1.013	Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	225.500,00
1.015	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Mu	1.015	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério M	301.000,00
1.019	Acessibilidade aos Prédios Públicos	1.019	Acessibilidade aos Prédios Públicos	1.000.000,00
2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores	2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores	6.930.443,28
2.002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administraç	2.002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administra	8.587.000,00
2.003	Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.003	Manutenção das Atividades da SM de Administração	3.813.350,00
2.004	Parcelamento PASEP	2.004	Parcelamento PASEP	485.075,00
2.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada	2.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada	5.671.500,00
2.006	Parcelamento do FAZPREV	2.006	Parcelamento do FAZPREV	304.911,66
2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais	2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais	360.000,00
2.008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	2.008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	379.389,72
2.009	Manutenção das Atividades da SM de Saúde	2.009	Manutenção das Atividades da SM de Saúde	70.041,18
2.010	Programas do Conselho Municipal de Saúde	2.010	Programas do Conselho Municipal de Saúde	59.238,48
2.011	Programas Conselho Municipal da Mulher	2.011	Programas Conselho Municipal da Mulher	6.900,00
2.012	COMESP	2.012	COMESP	959.195,30
2.013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	2.013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	8.173.734,10
2.014	Manutenção das Atividades da SM de Educação	2.014	Manutenção das Atividades da SM de Educação	3.212.685,00
2.015	Complementação do Programa de Alimentação Escolar	2.015	Complementação do Programa de Alimentação Escolar	54.162,50
2.016	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	2.016	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	3.560.950,00
2.017	Manutenção do Programa PROCONDEV	2.017	Manutenção do Programa PROCONDEV	55.125,00
2.019	Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	2.019	Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	420.000,00
2.020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	2.020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	85.000,00
2.023	Manutenção de Atividades Esportivas	2.023	Manutenção de Atividades Esportivas	757.717,50
2.024	Transferências a Fundação Municipal de Esportes	2.024	Transferências a Fundação Municipal de Esportes	11.578,25
2.025	Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	2.025	Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	2.230.500,00
2.026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	2.026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	970.250,00
2.027	Manutenção das Atividades da SM de Governo	2.027	Manutenção das Atividades da SM de Governo	154.050,00
2.028	Manutenção de Ações Institucionais	2.028	Manutenção de Ações Institucionais	10.000,00
2.029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvi	2.029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolv	1.206.000,00
2.030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Ec	2.030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento E	201.650,00
2.031	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	2.031	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	128.100,00
2.032	Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário	2.032	Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário	33.000,00
2.033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publ	2.033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Pub	3.022.950,00
2.034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas	2.034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas	610.582,50
2.035	Manutenção da Malha Viária Municipal	2.035	Manutenção da Malha Viária Municipal	2.213.000,00
2.036	Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem	2.036	Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem	756.300,00
2.037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	2.037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	1.677.500,00
2.038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	2.038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	2.047.500,00
2.039	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	2.039	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	5.207.750,00
2.040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminaçã	2.040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminaç	988.432,19
2.041	Parcelamento do FAZPREV	2.041	Parcelamento do FAZPREV	3.817,81
2.042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência	2.042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistênci	144.702,63
2.043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	2.043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	86.025,00
2.044	Manutenção do FUNREBOM	2.044	Manutenção do FUNREBOM	200.000,00
2.045	Manutenção das Atividades do FAZPREV	2.045	Manutenção das Atividades do FAZPREV	1.230.102,50
2.046	Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	2.046	Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	5.060.000,00
2.047	Reserva de Contingências do FAZPREV	2.047	Reserva de Contingências do FAZPREV	26.752.605,00
2.048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamer	2.048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejame	1.110.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Fina	2.049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Fin	44.238,41
2.050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão AD	2.050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Al	1.409.350,21
2.051	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	2.051	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	1.326.048,26
2.052	Parcelamento do FAZPREV	2.052	Parcelamento do FAZPREV	178.999,18
2.053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Bá	2.053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Bi	9.823.026,48
2.054	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica	2.054	Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica	3.745.689,95
2.055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância e	2.055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância	521.882,38
2.056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	2.056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúd	522.564,02
2.057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia	2.057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistenc	408.573,54
2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmace	2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmac	942.044,13
2.059	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alt	2.059	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e A	8.506.291,91
2.060	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alt	2.060	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e A	8.306.894,23
2.061	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alt	2.061	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e A	1.052.980,75
2.062	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Comple	2.062	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Compl	2.942.266,22
2.063	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Comple	2.063	Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Compl	4.613.546,75
2.064	Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Comple	2.064	Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Compl	912.042,86
2.065	Manutenção do Salário Educação	2.065	Manutenção do Salário Educação	5.100.000,00
2.066	Subvenções Sociais - APAE	2.066	Subvenções Sociais - APAE	99.225,00
2.067	Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	2.067	Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	11.025,00
2.068	Manutenção do Pete	2.068	Manutenção do Pete	815.850,00
2.069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	2.069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	1.400.000,00
2.070	Manutenção da Educação Infantil	2.070	Manutenção da Educação Infantil	4.789.051,25
2.071	Manutenção do Programa PNAT	2.071	Manutenção do Programa PNAT	33.075,00
2.072	Parcelamento do FAZ PREV	2.072	Parcelamento do FAZ PREV	82.818,86
2.073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	2.073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	2.595.077,04
2.074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	2.074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	52.970.595,78
2.075	Manutenção das Atividades do FUNDEB	2.075	Manutenção das Atividades do FUNDEB	2.504.328,75
2.076	Parcelamento do FAZPREV	2.076	Parcelamento do FAZPREV	525.075,47
2.077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Bá	2.077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social E	2.173.250,50
2.078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	2.078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	749.115,77
2.079	Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	2.079	Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	19.882,50
2.080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Es	2.080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social E	1.825.500,00
2.081	Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e Inc	2.081	Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e In	129.543,75
2.082	Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua	2.082	Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rı	437.010,00
2.083	Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com D	2.083	Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com I	13.861,63
2.084	Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Espe	2.084	Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Espı	771.750,00
2.085	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Ru	2.085	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rı	252.962,50
2.086	Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia	2.086	Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia	300.000,00
2.087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Q	2.087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para C	1.116.081,88
2.088	Manutenção das Atividades da Gestão	2.088	Manutenção das Atividades da Gestão	287.041,55
2.089	IGD PBF	2.089	IGD PBF	213.897,10
2.090	IGD-SUAS Qualificação da Gestão	2.090	IGD-SUAS Qualificação da Gestão	51.462,05
2.091	Manutenção das Atividades do Controle Social	2.091	Manutenção das Atividades do Controle Social	40.199,36
2.092	Manutenção do Armazem da Família	2.092	Manutenção do Armazem da Família	661.500,00
2.093	Subvenções Sociais a Entidades	2.093	Subvenções Sociais a Entidades	220.500,00
2.094	Contrapartida Convênios	2.094	Contrapartida Convênios	11.025,00
2.095	Emergencias e Calamidades	2.095	Emergencias e Calamidades	330.750,00
2.096	Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual	2.096	Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual	93.806,70
2.097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	2.097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	2.455.050,00
2.098	Manutenção do FAZTRANS	2.098	Manutenção do FAZTRANS	3.672.765,06
2.099	Parcelamento do FAZPREV	2.099	Parcelamento do FAZPREV	11.534,94
2.100	Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo I	2.100	Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo	385.875,00
2.101	Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Hab	2.101	Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Ha	11.615,00
2.102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitaç	2.102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habita	494.332,50
2.103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Soc	2.103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa So	5.457.000,00
2.104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	2.104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	907.550,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.105	Convenio SESP	2.105	Convenio SESP	101.500,00
2.106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambie	2.106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambi	1.393.215,00
2.107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipa	2.107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municip	180.500,00
2.108	Manutenção do Cemitério Municipal	2.108	Manutenção do Cemitério Municipal	71.037,50
2.109	Manutenção do Sistema de Limpeza Publica	2.109	Manutenção do Sistema de Limpeza Publica	7.376.119,17
2.110	Manutenção de Praças Parques e Jardins	2.110	Manutenção de Praças Parques e Jardins	580.500,00
2.111	Manutenção do Programa Troca Verde	2.111	Manutenção do Programa Troca Verde	45.000,00
2.112	Parcelamento Consorcio Lixo	2.112	Parcelamento Consorcio Lixo	403.081,56
2.113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	2.113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	1.733.250,00
2.114	Manutenção da Agencia do Trabalhador	2.114	Manutenção da Agencia do Trabalhador	22.050,00
2.115	Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	2.115	Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	809.500,00
2.116	Programa de Qualificação Profissional	2.116	Programa de Qualificação Profissional	227.500,00
2.117	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.117	Manutenção do Gabinete do Prefeito	112.300,00
2.118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	2.118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.280,00
2.119	Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	2.119	Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	244.755,00
2.120	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econ	2.120	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Eco	64.800,00
2.121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	2.121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	424.462,50
2.122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	463.050,00
2.123	Manutenção da CODEF	2.123	Manutenção da CODEF	55.000,00
2.124	Manutenção das Atividades da PGM	2.124	Manutenção das Atividades da PGM	130.500,00
2.125	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	2.125	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.260,00
2.126	Atividades do Legislativo	2.126	Atividades do Legislativo	530.000,00
2.128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, La	2.128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, L	552.352,50
2.129	Manutenção de Programas Vinculados a Juventude	2.129	Manutenção de Programas Vinculados a Juventude	113.000,00
2.130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	2.130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	144.702,62
2.131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicaç	2.131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunica	550.000,00
2.132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	2.132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Socia	200.000,00
2.133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	2.133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	550.000,00
2.134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	2.134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	200.000,00
2.135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Ti	2.135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e	932.202,50
2.136	Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	2.136	Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	105.000,00
2.137	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas	2.137	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas	1.539.795,22
2.138	Manutenção da Fanfarra Municipal	2.138	Manutenção da Fanfarra Municipal	476.512,50
2.139	Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida	2.139	Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida	74.075,00
2.140	Manutenção Escola Administração Pública	2.140	Manutenção Escola Administração Pública	140.000,00
2.141	Manutenção do Paço Municipal	2.141	Manutenção do Paço Municipal	500.000,00
2.142	Fundo Municipal de Cultura	2.142	Fundo Municipal de Cultura	180.000,00
2.143	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo (FUMDE	2.143	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo (FUMDE	100.000,00
2.144	Taxas de Utilização de Bens Culturais	2.144	Taxas de Utilização de Bens Culturais	10.000,00
6.001	Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	6.001	Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	459.319,84
6.002	Beneficios e Prestação Continuada na Escola	6.002	Beneficios e Prestação Continuada na Escola	4.817,93
6.003	AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação	6.003	AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicaçã	86.092,50
6.004	Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Med	6.004	Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Me	40.131,00
6.005	Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente	6.005	Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente	285.375,00
6.007	Subvenções Sociais - Criança	6.007	Subvenções Sociais - Criança	220.500,00
6.008	Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar	6.008	Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar	385.875,00
6.009	Manutenção do Conselho Tutelar	6.009	Manutenção do Conselho Tutelar	170.249,50
6.010	Programas a Cargo do FMDCA	6.010	Programas a Cargo do FMDCA	382.800,00
6.011	Programas a Cargo do FMDCA Convenios	6.011	Programas a Cargo do FMDCA Convenios	109.395,57
9.999	Reserva de Contingência	9.999	Reserva de Contingência	250.000,00

Total projetos/atividades: 162

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						8.310.443,28
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						8.310.443,28
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal			Localizador: Fazenda Rio Grande			
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	850.000,00
				Total:		**850.000,00**
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores			Localizador: Fazenda Rio Grande			
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	5.617.443,28
2	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	815.000,00
2	01.031.1	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	63.000,00
2	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	70.000,00
2	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	65.000,00
2	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	195.000,00
2	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		**6.930.443,28**
Proj./Ativ.: 2.126 - Atividades do Legislativo			Localizador: Fazenda Rio Grande			
3	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	530.000,00
				Total:		**530.000,00**
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						20.861.836,66
Unidade: 02.01 - SM de Administração						20.861.836,66
Proj./Ativ.: 1.019 - Acessibilidade aos Prédios Públicos			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
4	04.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	500,00
4	04.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	999.000,00
4	04.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**1.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração			Localizador: Fazenda Rio Grande			
5	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	287.000,00
5	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	6.350.000,00
5	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	510.000,00
5	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	30.000,00
5	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	223.000,00
5	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	580.000,00
5	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
5	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	482.000,00
5	04.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	75.000,00
				Total:		**8.587.000,00**
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
6	04.122.2	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.2	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	500,00
6	04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	500,00
6	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	35.000,00
6	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO/	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
6	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
6	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
6	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						20.861.836,66
Unidade: 02.01 - SM de Administração						20.861.836,66
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
6	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	500,00
6	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
6	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
6	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	256.102,50
6	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.029.000,00
6	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	13.897,50
6	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	350.000,00
6	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	1.000.000,00
6	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
6	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	60.000,00
6	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	11.100,00
6	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	124.250,00
6	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**3.813.350,00**
Proj./Ativ.: 2.004 - Parcelamento PASEP			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
9	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	55.125,00
9	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	429.950,00
				Total:		**485.075,00**
Proj./Ativ.: 2.005 - Amortização e Encargos da Divida Contratada			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
10	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	2.360.000,00
10	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	3.311.500,00
				Total:		**5.671.500,00**
Proj./Ativ.: 2.006 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
11	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	60.021,48
11	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	960,85
11	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	240.085,91
11	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	3.843,42
				Total:		**304.911,66**
Proj./Ativ.: 2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
12	28.843.20	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	330.000,00
12	28.843.20	4.4.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**360.000,00**
Proj./Ativ.: 2.140 - Manutenção Escola Administração Pública			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
8	04.128.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	35.000,00
8	04.128.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	105.000,00
				Total:		**140.000,00**
Proj./Ativ.: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
7	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
7	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**500.000,00**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.474.764,68
Unidade: 03.01 - SM de Saúde						1.474.764,68
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
13	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	200.389,72
13	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	90.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.474.764,68
Unidade: 03.01 - SM de Saúde						1.474.764,68
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
13	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
13	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	35.000,00
13	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4.000,00
13	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	20.000,00
13	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**379.389,72**
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
14	10.301.3	3.3.30.93.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	200,00
14	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
14	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.072,46
14	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
14	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
14	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
14	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	9.068,72
14	10.301.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	300,00
14	10.301.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	400,00
				Total:		**70.041,18**
Proj./Ativ.: 2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saúde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
15	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	32.238,48
15	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	27.000,00
				Total:		**59.238,48**
Proj./Ativ.: 2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
16	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.800,00
16	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.300,00
16	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.800,00
				Total:		**6.900,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - COMESP			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
17	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	110.250,00
17	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	110.400,00
17	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	621.810,00
17	10.301.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	116.735,30
				Total:		**959.195,30**
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						15.056.656,60
Unidade: 04.01 - SM de Educação						15.056.656,60
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
18	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	7.026.734,10
18	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	70.000,00
18	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	15.000,00
18	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	302.000,00
18	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	410.000,00
18	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	290.000,00
18	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**8.173.734,10**
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
19	12.361.4	3.3.30.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
19	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	9.500,00
19	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	320.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						15.056.656,60
Unidade: 04.01 - SM de Educação						15.056.656,60
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
19	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	9.000,00
19	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000.000,00
19	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	754.535,00
19	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.000,00
19	12.361.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
19	12.361.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
19	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	1.500,00
19	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	66.150,00
					Total:	**3.212.685,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
20	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.162,50
20	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	50.000,00
					Total:	**54.162,50**
Proj./Ativ.: 2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
21	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.200.000,00
21	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.360.950,00
					Total:	**3.560.950,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção do Programa PROCONDEV			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
22	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.325,00
22	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200,00
22	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	52.600,00
					Total:	**55.125,00**
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.361.000,00
Unidade: 05.01 - Procuradoria Geral do Município						2.361.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
23	02.061.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.675.000,00
23	02.061.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
23	02.061.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
23	02.061.7	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	220.000,00
23	02.061.7	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	185.000,00
23	02.061.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	25.500,00
23	02.061.7	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	60.000,00
23	02.061.7	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
					Total:	**2.230.500,00**
Proj./Ativ.: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
24	02.061.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.750,00
24	02.061.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
24	02.061.7	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	3.750,00
24	02.061.7	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	100,00
24	02.061.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	97.700,00
24	02.061.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
24	02.061.7	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	100,00
24	02.061.7	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
24	02.061.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**130.500,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.134.300,00
Unidade: 06.01 - SM de Governo						1.134.300,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
25	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	590.250,00
25	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	105.000,00
25	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
25	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	120.000,00
25	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
25	04.122.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	80.000,00
25	04.122.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**970.250,00**
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
26	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.050,00
26	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
26	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	3.000,00
26	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
26	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
26	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	28.000,00
				Total:		**154.050,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção de Ações Institucionais			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
27	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.568.750,00
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico						1.568.750,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
30	22.661.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	816.000,00
30	22.661.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	140.000,00
30	22.661.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
30	22.661.8	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	120.000,00
30	22.661.8	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
30	22.661.8	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	60.000,00
30	22.661.8	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**1.206.000,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
31	22.661.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
31	22.661.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	29.650,00
31	22.661.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
31	22.661.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
31	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	96.000,00
31	22.661.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
31	22.661.8	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
31	22.661.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	35.500,00
				Total:		**201.650,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
28	20.608.9	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
28	20.608.9	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	1.000,00
28	20.608.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
28	20.608.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
28	20.608.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
28	20.608.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	63.600,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.568.750,00
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico						1.568.750,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
28	20.608.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	11.500,00
				Total:		**128.100,00**
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
29	20.608.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	33.000,00
				Total:		**33.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						36.733.082,50
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas						36.733.082,50
Proj./Ativ.: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
32	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	825.000,00
32	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.000015.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	29.000.000,00
32	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	304.250,00
32	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**30.130.250,00**
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
35	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.083.950,00
35	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	165.000,00
35	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	4.000,00
35	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	220.000,00
35	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	350.000,00
35	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	180.000,00
35	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**3.022.950,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
36	15.452.10	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
36	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	100,00
36	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	24.300,00
36	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	27.425,00
36	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	36.607,50
36	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
36	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	100,00
36	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	66.050,00
36	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	170.000,00
36	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
36	15.452.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.500,00
36	15.452.10	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	100,00
36	15.452.10	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	200,00
36	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100,00
36	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**610.582,50**
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
33	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	123.000,00
33	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	600.000,00
33	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	240.000,00
33	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
33	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
33	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	700.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						36.733.082,50
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas						36.733.082,50
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
33	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**2.213.000,00**
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
34	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
34	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
34	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
34	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
34	15.451.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.300,00
				Total:		**756.300,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						11.464.795,22
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						11.464.795,22
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
38	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	55.000,00
38	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.125.500,00
38	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
38	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
38	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	205.000,00
38	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	155.000,00
38	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	80.000,00
38	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**1.677.500,00**
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
39	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
39	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
39	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
39	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	43.000,00
39	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
39	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	469.900,00
39	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	614.000,00
39	15.452.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
39	15.452.10	3.3.90.93.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
39	15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	700.000,00
39	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	49.500,00
39	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	56.000,00
				Total:		**2.047.500,00**
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
40	15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
40	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000.000,00
40	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
40	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
40	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.769.650,00
40	15.452.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	20.000,00
40	15.452.10	3.3.90.93.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
40	15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	200.000,00
40	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	163.000,00
				Total:		**5.207.750,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						11.464.795,22
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						11.464.795,22
Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
41	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	800.432,19
41	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
41	15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	25.000,00
41	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	60.000,00
41	15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
41	15.452.10	3.3.90.46.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	30.000,00
41	15.452.10	3.3.90.49.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**988.432,19**
Proj./Ativ.: 2.041 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
42	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	763,56
42	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	3.054,25
				Total:		**3.817,81**
Proj./Ativ.: 2.137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas			Localizador:			Fazenda Rio Grande
37	15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	475.795,22
37	15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	850.000,00
37	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	63.000,00
37	15.451.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
37	15.451.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
37	15.451.10	4.4.90.61.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**1.539.795,22**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						144.702,63
Unidade: 10.01 - SM de Assistência Social						144.702,63
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
43	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	87.702,63
43	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
43	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
43	08.243.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	25.000,00
43	08.243.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
43	08.243.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	5.000,00
43	08.243.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**144.702,63**
Órgão: 11.00 - FUNREBOM						200.000,00
Unidade: 11.01 - FUNREBOM						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção do FUNREBOM			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
44	06.182.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	70.000,00
44	06.182.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
44	06.182.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
44	06.182.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
44	06.182.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**200.000,00**
Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE						33.082.707,50
Unidade: 13.01 - FAZPREV						33.082.707,50
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição de Bens Móveis			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
45	04.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**30.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE						33.082.707,50
Unidade: 13.01 - FAZPREV						33.082.707,50
Proj./Ativ.: 1.005 - Construção Sede do FAZPREV			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
46	04.122.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
47	04.122.13	3.1.90.05.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍ(	Não	Sim	Não	20.000,00
47	04.122.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	610.000,00
47	04.122.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.500,00
47	04.122.13	3.1.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Sim	Não	5.500,00
47	04.122.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	85.000,00
47	04.122.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	25.000,00
47	04.122.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
47	04.122.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	22.000,00
47	04.122.13	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	43.372,50
47	04.122.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	45.000,00
47	04.122.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	170.500,00
47	04.122.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	148.500,00
47	04.122.13	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	18.230,00
47	04.122.13	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	6.500,00
				Total:		**1.230.102,50**
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
48	09.272.13	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	3.300.000,00
48	09.272.13	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - PENSÕES, EXCLU	Não	Sim	Não	1.650.000,00
48	09.272.13	3.1.90.05.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍ(	Não	Sim	Não	20.000,00
48	09.272.13	3.1.90.91.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Sim	Não	20.000,00
48	09.272.13	3.1.90.94.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	20.000,00
48	09.272.13	3.3.90.98.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - COMPENSAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**5.060.000,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
49	99.999.13	9.9.99.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CO(	Não	Não	Não	26.530.305,00
49	99.999.13	9.9.99.99.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CO(	Não	Não	Não	222.300,00
				Total:		**26.752.605,00**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.154.238,41
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças						1.154.238,41
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
50	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	773.000,00
50	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	30.000,00
50	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	45.000,00
50	04.123.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
50	04.123.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	61.000,00
50	04.123.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	80.000,00
50	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	40.000,00
50	04.123.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	40.000,00
50	04.123.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**1.110.000,00**
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
51	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
51	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.100,00
51	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.154.238,41
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças						1.154.238,41
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
51	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	3.000,00
51	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.538,41
51	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
51	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
51	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
51	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100,00
51	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**44.238,41**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa						2.914.397,65
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
52	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	654.350,21
52	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
52	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
52	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	60.000,00
52	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	200.000,00
52	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	370.000,00
52	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**1.409.350,21**
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
53	10.301.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	30.000,00
53	10.301.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	20.000,00
53	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	12.000,00
53	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	180.000,00
53	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	266.937,17
53	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	14.500,00
53	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
53	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
53	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
53	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
53	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
53	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	9.739,32
53	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
53	10.301.3	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
53	10.301.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	127.000,00
53	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	30.000,00
53	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	10.000,00
53	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	13.000,00
53	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	35.371,77
53	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100304.04.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
53	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	100.000,00
				Total:		**1.326.048,26**
Proj./Ativ.: 2.052 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
54	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	21.641,73
54	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	8.156,25
54	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	5.535,75

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa						2.914.397,65
Proj./Ativ.: 2.052 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
54	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	466,11
54	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	1.864,43
54	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	22.142,99
54	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	32.625,00
54	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	86.566,92
				Total:		**178.999,18**
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica						13.794.216,43
Proj./Ativ.: 1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde			Localizador:			Fazenda Rio Grande
55	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
55	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
55	10.301.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	115.500,00
55	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**225.500,00**
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
56	10.301.3	3.1.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	20.000,00
56	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.845.972,90
56	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	3.072.053,58
56	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	200.000,00
56	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
56	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	500.000,00
56	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	250.000,00
56	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	10.000,00
56	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	320.000,00
56	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	320.000,00
56	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
56	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	570.000,00
56	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
56	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Sim	460.000,00
56	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	50.000,00
56	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Sim	125.000,00
				Total:		**9.823.026,48**
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
57	10.301.3	3.3.72.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
57	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	20.000,00
57	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
57	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
57	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	175.000,00
57	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
57	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	400.000,00
57	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	897.051,52
57	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.500,00
57	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	15.000,00
57	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
57	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	124.000,00
57	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	250.000,00
57	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	102.709,61
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	70.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica						13.794.216,43
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	178.710,00
57	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	300.000,00
57	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
57	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	90.000,00
57	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	300.000,00
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	29.183,82
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	55.125,00
57	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.101005.03.02.01.000001.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.410,00
				Total:		**3.745.689,95**
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde						1.044.446,40
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
58	10.305.3	3.1.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	1.000,00
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	50.735,30
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	66.150,00
58	10.305.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	211.997,08
58	10.305.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
58	10.305.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	15.000,00
58	10.305.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	1.000,00
58	10.305.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	51.000,00
58	10.305.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	25.000,00
58	10.305.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Sim	25.000,00
58	10.305.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
58	10.305.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		**521.882,38**
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
59	10.305.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
59	10.305.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
59	10.305.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
59	10.305.3	3.3.90.14.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	42.000,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	43.000,00
59	10.305.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	305,83
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	7.500,00
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	2.000,00
59	10.305.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	4.000,00
59	10.305.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.061,77
59	10.305.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	38.225,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	58.000,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	8.075,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
59	10.305.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	9.000,00
59	10.305.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
59	10.305.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	1.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde						1.044.446,40
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	35.020,59
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	113.700,83
59	10.305.3	4.4.90.52.00.00.00.00.101005.03.02.05.000001.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	77.175,00
				Total:		**522.564,02**
Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica						1.350.617,67
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia Farmaceutica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
60	10.301.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	305.573,54
60	10.301.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
60	10.301.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
60	10.301.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	51.000,00
60	10.301.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
60	10.301.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
60	10.301.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**408.573,54**
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
61	10.301.3	3.3.72.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
61	10.301.3	3.3.72.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
61	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
61	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	350.000,00
61	10.301.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	120.000,00
61	10.301.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
61	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
61	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
61	10.301.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.697,07
61	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	23.347,06
				Total:		**942.044,13**
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						26.408.097,72
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospita			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
62	10.302.3	3.1.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	50.000,00
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.390.220,65
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	413.321,26
62	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.512.750,00
62	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
62	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
62	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
62	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	30.000,00
62	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	670.000,00
62	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	250.000,00
62	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.100.000,00
62	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
62	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	450.000,00
62	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	200.000,00
62	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	200.000,00
62	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**8.506.291,91**
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e S			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
63	10.302.3	3.1.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	50.000,00
63	10.302.3	3.1.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	50.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						26.408.097,72
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e S			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.232.579,46
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.817.414,77
63	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	396.900,00
63	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	220.000,00
63	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	220.000,00
63	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
63	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
63	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
63	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	50.000,00
63	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**8.306.894,23**
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	185.877,80
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	452.000,00
64	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	130.102,95
64	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
64	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	10.000,00
64	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
64	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	50.000,00
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	100.000,00
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
64	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	5.000,00
64	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
64	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	50.000,00
64	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
64	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Sim	15.000,00
64	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Sim	10.000,00
64	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**1.052.980,75**
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municip			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
65	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	50.000,00
65	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	20.000,00
65	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	50.000,00
65	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	500.000,00
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	755.000,00
65	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
65	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						26.408.097,72
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municip			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.823,57
65	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	450.000,00
65	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
65	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	75.000,00
65	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	100.000,00
65	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.000,00
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	58.367,65
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	33.075,00
65	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**2.942.266,22**
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
66	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Sim	50.000,00
66	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	100.000,00
66	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	7.260,00
66	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
66	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.100.000,00
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	220.000,00
66	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	900.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	15.000,00
66	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	114.705,94
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	56.640,00
66	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	800.000,00
66	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	550.000,00
66	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	140.000,00
66	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	200.000,00
66	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.000,00
66	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	23.347,06
66	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	151.593,75
				Total:		**4.613.546,75**
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
67	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	2.000,00
67	10.302.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
67	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	44.000,00
67	10.302.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	38.956,09
67	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	6.000,00
67	10.302.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	9.000,00
67	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	8.000,00
67	10.302.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	8.000,00
67	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
67	10.302.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	30.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						45.511.775,87
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade						26.408.097,72
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
67	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.061,77
67	10.302.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	8.000,00
67	10.302.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	700.000,00
67	10.302.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	11.025,00
				Total:		**912.042,86**
Proj./Ativ.: 2.139 - Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
68	10.302.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	48.075,00
68	10.302.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
68	10.302.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
68	10.302.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
68	10.302.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
68	10.302.3	3.3.50.43.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	20.000,00
68	10.302.3	3.3.90.46.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	1.000,00
68	10.302.3	3.3.90.49.00.00.00.00.100369.09.02.05.000020.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**74.075,00**
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						76.335.372,15
Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental						12.951.243,86
Proj./Ativ.: 1.006 - Contrução e Ampliação de Unidades Escolares			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.50 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	1.000.000,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	56.250,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	1.350.000,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100105.04.01.00.000000.01.05.01 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	3.000,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.01.01.99 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	1.000.000,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.01.99.01 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	500.000,00
69	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.301006.03.01.01.000002.01.06.01 - OBRAS E INSTAL/	Sim	Não	Não	1.500.000,00
				Total:		**5.409.250,00**
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção do Salário Educação			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
70	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.644.493,75
70	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	2.950.000,00
70	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
70	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	170.000,00
70	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	18.000,00
70	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	315.506,25
				Total:		**5.100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
75	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	99.225,00
				Total:		**99.225,00**
Proj./Ativ.: 2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
71	12.361.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	11.025,00
				Total:		**11.025,00**
Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção do Pete			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
72	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.01.01.000018.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
72	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101005.03.01.01.000018.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	735.850,00
				Total:		**815.850,00**
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
73	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						76.335.372,15
Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental						12.951.243,86
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
73	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.350.000,00
				Total:		**1.400.000,00**
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
74	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
74	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.101006.03.01.01.000002.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	13.075,00
				Total:		**33.075,00**
Proj./Ativ.: 2.072 - Parcelamento do FAZ PREV			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
76	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	13.626,34
76	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	2.937,43
76	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	54.505,37
76	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	11.749,72
				Total:		**82.818,86**
Unidade: 16.02 - Manutenção da Educação Infantil						7.384.128,29
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção da Educação Infantil			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
77	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
77	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	348.000,00
77	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	668.356,25
77	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	143.945,00
77	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.500,00
77	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.500,00
77	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.700.000,00
77	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	700.000,00
77	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	920.000,00
77	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
77	12.365.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	150.000,00
77	12.365.4	3.3.90.91.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	500,00
77	12.365.4	3.3.90.91.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	1.000,00
77	12.365.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	1.000,00
77	12.365.4	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	500,00
77	12.365.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
77	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	5.250,00
77	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	105.000,00
				Total:		**4.789.051,25**
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
78	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.050.077,04
78	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
78	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	320.000,00
78	12.365.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	110.000,00
78	12.365.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	390.000,00
78	12.365.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	500.000,00
78	12.365.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**2.595.077,04**
Unidade: 16.03 - FUNDEB						56.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
79	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	36.285.491,47
79	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	3.917.104,31
79	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						76.335.372,15
Unidade: 16.03 - FUNDEB						56.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
79	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	1.000,00
79	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	1.600.000,00
79	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	55.000,00
79	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	1.300.000,00
79	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	10.000,00
79	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	800.000,00
79	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	5.000.000,00
79	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - AUXÍLIO-ALIMENT	Sim	Não	Não	3.000.000,00
79	12.361.4	3.3.90.46.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - AUXÍLIO-ALIMENT	Sim	Não	Não	100.000,00
79	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - AUXÍLIO-TRANSP	Sim	Não	Não	1.000,00
79	12.361.4	3.3.90.49.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - AUXÍLIO-TRANSP	Sim	Não	Não	900.000,00
				Total:		**52.970.595,78**
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
80	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.500,00
80	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	753.128,75
80	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000.000,00
80	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	249.700,00
80	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**2.504.328,75**
Proj./Ativ.: 2.076 - Parcelamento do FAZPREV			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
81	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	2.513,39
81	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	102.501,71
81	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	10.053,55
81	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	410.006,82
				Total:		**525.075,47**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica						3.492.479,04
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
85	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.327.250,50
85	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
85	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	185.000,00
85	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	111.000,00
85	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	280.000,00
85	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	215.000,00
85	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**2.173.250,50**
Proj./Ativ.: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
86	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	208.000,00
86	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.500,00
86	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.356,00
86	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	509,77
86	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	365.000,00
86	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	31.500,00
86	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
86	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.000,00
86	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	110.250,00
				Total:		**749.115,77**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica						3.492.479,04
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
87	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.682,50
87	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	14.000,00
87	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.200,00
				Total:		**19.882,50**
Proj./Ativ.: 6.001 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
82	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.971,50
82	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
82	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.761,34
82	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	295.000,00
82	08.243.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
82	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	38.587,00
				Total:		**459.319,84**
Proj./Ativ.: 6.002 - Beneficios e Prestação Continuada na Escola			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
83	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.455,30
83	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.362,63
				Total:		**4.817,93**
Proj./Ativ.: 6.003 - AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
84	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.380,00
84	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	69.000,00
84	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.512,50
84	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.200,00
				Total:		**86.092,50**
Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC						2.446.046,38
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
90	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.462.500,00
90	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
90	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	62.000,00
90	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	101.000,00
90	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
90	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	65.000,00
90	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**1.825.500,00**
Proj./Ativ.: 2.081 - Serviços de Proteção e Atend Especializado a Familia e Individuos - PAE			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
91	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	35.840,00
91	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
91	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
91	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
91	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	23.703,75
				Total:		**129.543,75**
Proj./Ativ.: 2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
92	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	62.965,00
92	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
92	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.09.99.05.000001.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
92	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	17.020,00
92	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
92	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
92	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC						2.446.046,38
Proj./Ativ.: 2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
92	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.101005.09.99.05.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
92	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	35.000,00
92	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
92	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.09.99.05.000001.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	43.000,00
92	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	53.000,00
92	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
92	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.101005.09.99.05.000001.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
92	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	11.025,00
				Total:		**437.010,00**
Proj./Ativ.: 2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
88	08.242.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.758,25
88	08.242.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
88	08.242.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.103,38
				Total:		**13.861,63**
Proj./Ativ.: 6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L..			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
89	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
89	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	22.106,00
89	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.025,00
89	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**40.131,00**
Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC						1.610.087,50
Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Compexidade			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
94	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	400.750,00
94	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	55.000,00
94	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
94	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	55.000,00
94	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	200.000,00
94	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	50.000,00
94	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**771.750,00**
Proj./Ativ.: 2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
95	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
95	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	17.967,50
95	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
95	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
95	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
95	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
95	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	70.000,00
95	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.101007.03.99.01.000003.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	14.000,00
95	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	34.970,00
95	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	11.025,00
95	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**252.962,50**
Proj./Ativ.: 2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
163	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
163	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
163	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
163	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC						1.610.087,50
Proj./Ativ.: 2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vitimas de Violencia			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
163	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
163	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
93	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
93	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.637,50
93	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.99.01.000018.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	12.000,00
93	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.101005.03.99.01.000018.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
93	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
93	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
93	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.99.01.000018.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	13.000,00
93	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	54.225,00
93	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100941.09.06.06.000026.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.512,50
				Total:		**285.375,00**
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.802.888,14
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
100	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	800.081,88
100	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
100	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	35.000,00
100	08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	79.000,00
100	08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
100	08.244.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	120.000,00
100	08.244.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		**1.116.081,88**
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
101	08.244.11	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	3.500,00
101	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
101	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
101	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
101	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	109.000,00
101	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
101	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	15.000,00
101	08.244.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	32.288,75
101	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	27.252,80
				Total:		**287.041,55**
Proj./Ativ.: 2.089 - IGD PBF			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
102	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
102	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
102	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.380,39
102	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
102	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	67.366,71
102	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	15.000,00
102	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	66.150,00
				Total:		**213.897,10**
Proj./Ativ.: 2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
103	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.500,00
103	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	11.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.802.888,14
Proj./Ativ.: 2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
103	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	3.500,00
103	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	23.893,39
103	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	2.000,00
103	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	7.568,66
				Total:		**51.462,05**
Proj./Ativ.: 2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
104	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	12.500,00
104	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.199,36
104	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	3.000,00
104	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	9.500,00
104	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**40.199,36**
Proj./Ativ.: 2.092 - Manutenção do Armazem da Família			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
105	08.244.11	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	3.500,00
105	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	40.000,00
105	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	61.500,00
105	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	20.000,00
105	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	210.000,00
105	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
105	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	20.000,00
105	08.244.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	6.500,00
				Total:		**661.500,00**
Proj./Ativ.: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
106	08.244.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	110.000,00
106	08.244.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	110.500,00
				Total:		**220.500,00**
Proj./Ativ.: 2.094 - Contrapartida Convênios			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
107	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
107	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.300,00
107	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.212,50
107	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.512,50
				Total:		**11.025,00**
Proj./Ativ.: 2.095 - Emergencias e Calamidades			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
108	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	330.750,00
				Total:		**330.750,00**
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção dos Programas de Beneficios Eventual			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
109	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	15.000,00
109	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	19.806,70
109	08.244.11	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	59.000,00
				Total:		**93.806,70**
Proj./Ativ.: 6.007 - Subvenções Sociais - Criança			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
97	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	110.500,00
97	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	110.000,00
				Total:		**220.500,00**
Proj./Ativ.: 6.008 - Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
98	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	165.875,00
98	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.751.501,31
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão						3.802.888,14
Proj./Ativ.: 6.008 - Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
98	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
98	08.243.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	31.000,00
98	08.243.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
98	08.243.11	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	27.000,00
98	08.243.11	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**385.875,00**
Proj./Ativ.: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
99	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	18.000,00
99	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	35.000,00
99	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
99	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
99	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	37.532,00
99	08.243.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	2.000,00
99	08.243.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	7.717,50
				Total:		**170.249,50**
Unidade: 17.05 - Blocos de Investimentos						400.000,25
Proj./Ativ.: 1.008 - Construção do CRAS			Localizador:			Fazenda Rio Grande
110	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	0,25
				Total:		**0,25**
Proj./Ativ.: 1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
111	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
112	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						6.139.350,00
Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito						6.139.350,00
Proj./Ativ.: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
113	26.782.15	3.1.90.11.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	610.300,00
113	26.782.15	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.508.750,00
113	26.782.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
113	26.782.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	2.000,00
113	26.782.15	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
113	26.782.15	3.1.90.16.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	15.000,00
113	26.782.15	3.1.90.94.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
113	26.782.15	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	101.000,00
113	26.782.15	3.1.91.13.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
113	26.782.15	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
113	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
113	26.782.15	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
113	26.782.15	3.3.90.46.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	70.000,00
113	26.782.15	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	1.000,00
113	26.782.15	3.3.90.49.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**2.455.050,00**
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
114	26.782.15	3.3.90.14.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						6.139.350,00
Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito						6.139.350,00
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
114	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
114	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.550,00
114	26.782.15	3.3.90.33.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	3.000,00
114	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00
114	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.976.000,00
114	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.550,00
114	26.782.15	3.3.90.40.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	25.000,00
114	26.782.15	3.3.90.92.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	4.665,06
114	26.782.15	3.3.90.93.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	2.000,00
114	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	60.000,00
114	26.782.15	4.6.90.71.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**3.672.765,06**
Proj./Ativ.: 2.099 - Parcelamento do FAZPREV				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
115	28.843.20	3.2.90.21.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	9.227,95
115	28.843.20	4.6.90.71.00.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	2.306,99
				Total:		**11.534,94**
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						891.822,50
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação						891.822,50
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
116	16.482.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	347.875,00
116	16.482.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
116	16.482.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
116	16.482.14	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
116	16.482.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
116	16.482.14	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	10.000,00
116	16.482.14	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**385.875,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
117	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.300,00
117	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.315,00
117	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**11.615,00**
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação				Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra
118	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	50.000,00
118	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.682,50
118	16.482.14	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	65.000,00
118	16.482.14	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	40.000,00
118	16.482.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
118	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	125.000,00
118	16.482.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	30.000,00
118	16.482.14	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	25.000,00
118	16.482.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	25.000,00
118	16.482.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	23.650,00
				Total:		**494.332,50**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						6.466.050,00
Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social						6.466.050,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
120	14.422.16	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	4.648.000,00
120	14.422.16	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	125.000,00
120	14.422.16	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	90.000,00
120	14.422.16	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	101.000,00
120	14.422.16	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	275.000,00
120	14.422.16	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	210.000,00
120	14.422.16	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**5.457.000,00**
Proj./Ativ.: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
121	14.422.16	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.900,00
121	14.422.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	316.550,00
121	14.422.16	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
121	14.422.16	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
121	14.422.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00
121	14.422.16	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	171.000,00
121	14.422.16	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
121	14.422.16	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
121	14.422.16	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**907.550,00**
Proj./Ativ.: 2.105 - Convenio SESP			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
119	06.181.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
119	06.181.16	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	99.500,00
119	06.181.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**101.500,00**
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						10.383.713,23
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente						10.383.713,23
Proj./Ativ.: 1.015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal			Localizador:		Fazenda Rio Grande	
122	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
122	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**301.000,00**
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
128	18.542.17	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	812.215,00
128	18.542.17	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	140.000,00
128	18.542.17	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	45.000,00
128	18.542.17	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	101.000,00
128	18.542.17	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	140.000,00
128	18.542.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
128	18.542.17	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	140.000,00
128	18.542.17	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**1.393.215,00**
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal			Localizador:		Municipio de Fazenda Rio Gra	
123	15.452.17	3.1.90.11.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	60.500,00
123	15.452.17	3.1.90.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
123	15.452.17	3.1.90.16.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	45.000,00
123	15.452.17	3.1.90.94.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
123	15.452.17	3.1.91.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	17.000,00
123	15.452.17	3.3.90.46.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	55.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						10.383.713,23
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente						10.383.713,23
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
123	15.452.17	3.3.90.49.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP(	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**180.500,00**
Proj./Ativ.: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
124	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO(	Não	Não	Não	10.000,00
124	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	51.037,50
124	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**71.037,50**
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
127	18.541.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	7.375.119,17
127	18.541.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**7.376.119,17**
Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
125	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
125	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO(	Não	Não	Não	1.000,00
125	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	1.000,00
125	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	47.500,00
125	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	529.000,00
125	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**580.500,00**
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
126	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		**45.000,00**
Proj./Ativ.: 2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
130	28.843.17	4.6.90.71.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ\	Não	Não	Não	403.081,56
				Total:		**403.081,56**
Proj./Ativ.: 2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
129	18.542.17	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	118,00
129	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO(	Não	Não	Não	500,00
129	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	8.423,57
129	18.542.17	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	118,00
129	18.542.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	7.080,61
129	18.542.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	250,00
129	18.542.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	250,00
129	18.542.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	10.901,82
129	18.542.17	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	118,00
129	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.500,00
				Total:		**33.260,00**
Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO						2.792.300,00
Unidade: 23.01 - SM do Trabalho						2.792.300,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
131	11.334.18	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.272.250,00
131	11.334.18	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	120.000,00
131	11.334.18	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
131	11.334.18	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	110.000,00
131	11.334.18	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não	Sim	Não	90.000,00
131	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ(	Não	Não	Não	1.000,00
131	11.334.18	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	110.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO						2.792.300,00
Unidade: 23.01 - SM do Trabalho						2.792.300,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
131	11.334.18	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**1.733.250,00**
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
132	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.500,00
132	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.050,00
132	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.500,00
132	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.500,00
132	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.500,00
				Total:		**22.050,00**
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
133	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	7.000,00
133	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	75.000,00
133	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	7.000,00
133	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
133	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	639.000,00
133	11.334.18	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DESPESAS DE EX	Não	Não	Não	1.000,00
133	11.334.18	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.500,00
				Total:		**809.500,00**
Proj./Ativ.: 2.116 - Programa de Qualificação Profissional			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
134	11.334.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	7.000,00
134	11.334.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	45.000,00
134	11.334.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	7.000,00
134	11.334.18	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
134	11.334.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	143.500,00
				Total:		**227.500,00**
Órgão: 24.00 - GABINETE DO PREFEITO						112.300,00
Unidade: 24.01 - Gabinete do Prefeito						112.300,00
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
135	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	18.717,00
135	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	18.716,00
135	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	18.716,00
135	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.716,00
135	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.717,00
135	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	18.718,00
				Total:		**112.300,00**
Órgão: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						492.195,57
Unidade: 25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente						492.195,57
Proj./Ativ.: 6.010 - Programas a Cargo do FMDCA			Localizador:			Municipio de Fazenda Rio Gra
136	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
136	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
136	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	52.000,00
136	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	20.000,00
136	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
136	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
136	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
136	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
136	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						492.195,57
Unidade: 25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente						492.195,57
Proj./Ativ.: 6.010 - Programas a Cargo do FMDCA			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
136	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
136	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
136	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
136	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.750,00
136	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
136	08.243.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	7.000,00
136	08.243.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
136	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100937.09.06.06.000009.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	60.000,00
136	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	22.050,00
				Total:		**382.800,00**
Proj./Ativ.: 6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convenios			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
137	08.243.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
137	08.243.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	5.000,00
137	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
137	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
137	08.243.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
137	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	23.395,57
137	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**109.395,57**
Órgão: 26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						280.035,00
Unidade: 26.01 - Fundo Municipal do Idoso						280.035,00
Proj./Ativ.: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
138	08.241.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.241.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.241.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
138	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.025,00
138	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
138	08.241.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	24.255,00
				Total:		**35.280,00**
Proj./Ativ.: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
139	08.241.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	500,00
139	08.241.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	1.000,00
139	08.241.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	16.000,00
139	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
139	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
139	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
139	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	92.000,00
139	08.241.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
139	08.241.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
139	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	24.255,00
				Total:		**244.755,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 27.00 - FUNDO MUNICIAL DE DESENVOLVIEMNTO						64.800,00
Unidade: 27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						64.800,00
Proj./Ativ.: 2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
140	22.661.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
140	22.661.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
140	22.661.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
140	22.661.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
140	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	24.000,00
140	22.661.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.000,00
140	22.661.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	500,00
140	22.661.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	8.300,00
140	22.661.8	4.4.90.61.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**64.800,00**
Órgão: 29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA						424.462,50
Unidade: 29.01 - Fundo Municial da Procuradoria Juridica						424.462,50
Proj./Ativ.: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
141	03.092.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	300.000,00
141	03.092.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	26.000,00
141	03.092.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	12.000,00
141	03.092.7	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	26.000,00
141	03.092.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
141	03.092.7	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.462,50
141	03.092.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**424.462,50**
Órgão: 30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						463.050,00
Unidade: 30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						463.050,00
Proj./Ativ.: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
142	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	183.000,00
142	18.542.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	11.000,00
142	18.542.17	3.3.90.32.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
142	18.542.17	3.3.90.39.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
142	18.542.17	4.4.90.51.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	1.000,00
142	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.101008.99.99.02.000012.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	65.000,00
142	18.542.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.050,00
				Total:		**463.050,00**
Órgão: 31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE						55.000,00
Unidade: 31.01 - CODEF						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.123 - Manutenção da CODEF			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
143	22.661.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
				Total:		**55.000,00**
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.911.160,75
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude						1.911.160,75
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
144	27.812.6	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	30.000,00
144	27.812.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	178.000,00
144	27.812.6	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	80.000,00
144	27.812.6	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
144	27.812.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
144	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	224.717,50

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.911.160,75
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude						1.911.160,75
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
144	27.812.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**757.717,50**
Proj./Ativ.: 2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
145	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.065,75
145	27.812.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.512,50
				Total:		**11.578,25**
Proj./Ativ.: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude			Localizador: Fazenda Rio Grande			
146	27.812.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	427.352,50
146	27.812.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
146	27.812.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
146	27.812.6	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	21.000,00
146	27.812.6	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.000,00
146	27.812.6	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	52.000,00
146	27.812.6	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**552.352,50**
Proj./Ativ.: 2.129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude			Localizador: Fazenda Rio Grande			
147	27.812.6	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	16.000,00
147	27.812.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
147	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	76.000,00
147	27.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**113.000,00**
Proj./Ativ.: 2.138 - Manutenção da Fanfarra Municipal			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
148	27.812.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
148	27.812.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
148	27.812.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	13.512,50
148	27.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	450.000,00
148	27.812.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**476.512,50**
Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						230.727,62
Unidade: 33.01 - SM de Habitação						230.727,62
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
149	16.482.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	19.525,00
149	16.482.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	14.000,00
149	16.482.14	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	19.000,00
149	16.482.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.000,00
149	16.482.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.000,00
149	16.482.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.500,00
				Total:		**86.025,00**
Proj./Ativ.: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			Localizador: Fazenda Rio Grande			
150	16.482.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	66.702,62
150	16.482.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
150	16.482.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
150	16.482.14	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
150	16.482.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	2.000,00
150	16.482.14	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	20.000,00
150	16.482.14	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**144.702,62**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						750.000,00
Unidade: 34.01 - SM de Comunicação Social						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social			Localizador: Fazenda Rio Grande			
151	04.131.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	425.000,00
151	04.131.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.000,00
151	04.131.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
151	04.131.2	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	29.000,00
151	04.131.2	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
151	04.131.2	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	25.000,00
151	04.131.2	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social			Localizador: Fazenda Rio Grande			
152	04.131.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
152	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
152	04.131.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
152	04.131.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	41.000,00
152	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	118.000,00
152	04.131.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
152	04.131.2	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
152	04.131.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**200.000,00**
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						750.000,00
Unidade: 35.01 - SM da Mulher						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher			Localizador: Fazenda Rio Grande			
153	08.244.22	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	361.000,00
153	08.244.22	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
153	08.244.22	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	4.000,00
153	08.244.22	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	11.000,00
153	08.244.22	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.000,00
153	08.244.22	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	29.000,00
153	08.244.22	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher			Localizador: Fazenda Rio Grande			
154	08.244.22	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
154	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	65.000,00
154	08.244.22	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
154	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
154	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
154	08.244.22	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
154	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**200.000,00**
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.832.202,50
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo						1.832.202,50
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
155	13.392.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
155	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
155	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	50.000,00
155	13.392.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
155	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
155	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	210.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.832.202,50
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo						1.832.202,50
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
155	13.392.5	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	5.000,00
155	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**420.000,00**
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
156	13.392.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
156	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
156	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	10.000,00
156	13.392.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	3.000,00
156	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
156	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
156	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**85.000,00**
Proj./Ativ.: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo			Localizador: Fazenda Rio Grande			
157	13.392.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	656.202,50
157	13.392.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
157	13.392.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
157	13.392.5	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	32.000,00
157	13.392.5	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
157	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
157	13.392.5	3.3.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Não	56.000,00
157	13.392.5	3.3.90.49.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSP	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**932.202,50**
Proj./Ativ.: 2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo			Localizador: Fazenda Rio Grande			
161	23.695.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
161	23.695.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
161	23.695.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	5.000,00
161	23.695.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
161	23.695.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
161	23.695.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
161	23.695.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**105.000,00**
Proj./Ativ.: 2.142 - Fundo Municipal de Cultura			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
158	13.695.5	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	104.400,00
158	13.695.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
158	13.695.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.000,00
158	13.695.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
158	13.695.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
158	13.695.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.600,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.143 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo (FUMDETUR)			Localizador: Municipio de Fazenda Rio Gra			
159	13.695.5	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	80.000,00
159	13.695.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
159	13.695.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	9.000,00
159	13.695.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
159	13.695.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
159	13.695.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**100.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						**301.435.096,48**
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.832.202,50
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo						1.832.202,50
Proj./Ativ.: 2.144 - Taxas de Utilização de Bens Culturais					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
160	13.695.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
160	13.695.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.000,00
160	13.695.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**10.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						250.000,00
Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência						250.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência					Localizador:	Municipio de Fazenda Rio Gra
162	99.999.19	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
					Total:	**250.000,00**
					Total Geral:	**301.435.096,48**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 79/2019

DE 16 DE Outubro de 2019

Súmula: "Institui o Dia do Protetor de Animais no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte **Lei.**

Art. 1º Fica instituído o Dia do Protetor de Animais no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º O Dia do Protetor de Animais será comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 3º O Dia do Protetor de Animais passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º No Dia do Protetor de Animais, o Município poderá promover eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular a reflexão e a conscientização acerca dos Direitos dos Animais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

16 OUT 2019

10 h 30

Protocolo 1174

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Nº 79/2019 institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, o Dia do Protetor de Animais.

Aduz salientar que busca-se com esta Lei reconhecer o trabalho de pessoas que de forma voluntária lutam diariamente para fornecer os devidos cuidados aos animais, tendo que por vezes abrir mão do convívio social para se dedicar de forma exclusiva nesta tão valorosa tarefa.

Ainda, os protetores de animais não visam nenhum retorno financeiro, a não ser a gratidão e o afeto dos animais por eles resgatados, buscando dar um novo lar e uma vida mais digna a esses animais que por muitas vezes são vítimas de maus tratos.

A data da comemoração para homenagear os protetores de animais faz alusão ao maior símbolo dessa abnegação que foi São Francisco de Assis, o qual ao longo dos séculos foi admirado por seu voto de pobreza, humildade, liberdade religiosa, além da grande bondade com todos os seres vivos, em especial os animais.

Outrossim, a atuação desses protetores de animais contribui de forma efetiva na conscientização e a educação acerca da responsabilidade de toda a sociedade em relação a garantir os direitos dos animais, assim como, evitar que os mesmos sofram algum tipo de maus tratos.

Diante disso, solicita-se a atenciosa apreciação do presente Projeto de Lei pelos pares desta Casa de Leis, para aprová-lo de forma unânime, a fim de que possamos contribuir com esta causa tão nobre através do reconhecimento do trabalho realizado pelos protetores dos animais.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2019.

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira Paulo Eduardo Dos Santos e. Com ausência justificada do Vereador Marlon Roberto Ferreira por uma questão de trânsito. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 29ª Sessão Ordinária do 3° Período Da 7° Legislatura realizada no dia 14 de outubro de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente convida o deputado federal Antônio Wandscheer para compor a Mesa Diretiva *Expediente do dia:*** Mensagem de Veto n° 003/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos 88 1º e 2º, ambos, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 023/2019, de autoria do Legislativo - Vereador Paulo Cesar Nogueira, que Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets e congêneres, bem como, de acesso a redes sociais e sites de relacionamento nos locais de atendimento ao público, no âmbito das repartições públicas no Município de Fazenda Rio Grande". Mensagem de Veto n° 004/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos 88 1º e 2º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 013/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Paulo Eduardo dos Santos), que: Nomina a Travessa Generoso Ferreira dos Santos no Município de Fazenda Rio Grande, na forma que especifica". Mensagem de Veto n° 005/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, as emendas abaixo descritas, realizadas no bojo do Projeto de Lei n.º 028/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências". Projeto de Lei n°077/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Institui a semana municipal de conscientização e prevenção à depressão infanto-juvenil no âmbito do município de Fazenda Rio Grande - PR, e dá outras providências". Projeto de Lei n°078/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Declara de utilidade pública A Associação Abba Fazenda Ação Social

- ABBAFAS". Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o da Vereadora Isabel Baran. ***Leitura das indicações:*** Indicação n°328/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a limpeza e roçada do terreno situado na Rua São Miguel esquina com Rua São Tito, no Bairro Santa Terezinha". Indicação n°329/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Indica seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se faça a manutenção e a revitalização das bocas de lobo na Rua Alagoas e se realize obras de recapeamento na esquina da Rua Paranavaí com Rua alagoas ambas localizadas no Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação n°330/2019 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, principie a coleta do lixo semanalmente na Estrada Rural Durvalino A. Pereira (estrada rural Samambaia), e cometa a limpeza e recolhimento de entulhos da mesma, neste município". Indicação n° 331/2019 de autoria dos Vereadores João Milani, Martuzi e Dudu Santos "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, implante bancos na praça Vitória localizada no bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, para atender as necessidades dos munícipes quando os mesmos a visitam". Indicação n°332/2019 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da secretaria competente providencie pavimentação asfáltica nas ruas abaixo mencionadas: Rua Jamaica, entre a Rua Islândia até o final da mesma. Rua Orinoco, entre a Rua Rio Madeira e Rua Rio Tejo. Travessa Santo Cachoeira, entre a Rua Rio Palmital e Rua Rio Açungui. Travessa Rio Moinho, entre a Rua Rio Açungui até o final da mesma. Travessa Rio Mandaça, entre Rua Rio Palmital e Rua Rio Juruá. Rua Rio da Prata, entre a Rua Rio Jaú e Rua Rio Miringuava. Rua Rio Miringuava, entre a Rua Rio Palmital e Rua Rio Juruá". Indicação n°333/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize com urgência a roçada e retirada de lixo e entulhos na quadra localizada entre as Ruas Rio Palmeirinha, Rio Nhundiaquara, Rio Amazonas e Rio Timbu, Bairro Iguaçu, neste Município". Indicação n°334/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize limpeza do terreno situada na Rua Juruviaria na frente do n°1000 no Bairro Gralha Azul em nosso Município". Indicação n°335/2019 de autoria do Vereador Marlon R. Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize uma Fiscalização Ambiental em um terreno localizado em frente ao número 2473 na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santa Terezinha, neste município". Indicação n°336/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella "Indica seja expedido oficio ao

excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a Pintura de faixas, e sinalização horizontal e vertical em toda extensão das Avenidas Polônia, Estados Unidos e continuando na Rua Madagascar". Indicação n°337/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize a manutenção em toda extensão da rede de iluminação pública da Praça Angico, na Rua Jaguariaíva esquina com a Rua Mandirituba no Bairro Estados". Indicação n°338/2019 de iniciativa do Vereador Paulo C. Nogueira "Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente viabilize a extensão do Projeto RG Itinerante para colégios estaduais e particulares do município". Indicação n°339/2019 de iniciativa dos Vereadores Paulo C. Nogueira e Valdenir Batistella "Indicam a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize a construção de um novo CMEI no Jardim Santarém, bairro Nações". Indicação n°340/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas, Pernambuco com a rua Amazônia no bairro Estados neste Município".***Leitura dos Requerimentos***: Requerimento n°315/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella "Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, apresente a esta casa de leis, informações referentes ao processo de regularização da localidade conhecida como Chácara dos Nobres, no Bairro Santarém". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°322/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável aprecie o Anteprojeto de Lei que institui o Fundo Municipal de Segurança — Fumseg no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR". Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Como existe vicio de iniciativa, estou criando o Fundo Municipal de Segurança, Fumseg para o Município que é muito importante e por ter vício de iniciativa estou apresentando como anteprojeto de Lei, espero que seja apreciado pelo Executivo, há uma necessidade e com isso teremos condições de trazer mais verbas pra fazer aplicação em nosso Município com relação a segurança de nosso Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°323/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis, qual a previsão para ser instituído e regulamentado o serviço público de sistema de estacionamento rotativo controlado pago, denominado de zona azul e zona verde referente ao projeto de lei nº 018/2017 no Município de Fazenda Rio Grande- PR". Requerimento em discussão requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°324/2019 de autoria do Vereador João Milani

Filho "Requer seja expedido ofício a Arteris Autopista Planalto Sul, para que o mesmo através dos órgãos competentes, informe a esta casa de leis sobre a falta da instalação de divisórias com o início na balança do KM 130 na Rodovia Régis Bittencourt deste município, até o final do KM 132 no bairro Veneza, esclarecendo: Foi feito algum projeto para a instalação de divisórias no referido trecho? Tem prazo de início e conclusão para ser realizada a obra?". Requerimento em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Passando todo dia pela BR 116, ali não tem a mureta que divide as pistas, é muito perigoso, motoqueiros cruzam a pista, já aconteceu de carro cruzar a pista e bater de frente com outro causando acidente muito grave. È o trecho mais perigoso que a gente tem, até o retorno do quilômetro 132, tendo em vista que alguns pedaços já têm e ali por ter bastante fluxo de pessoas é importante que tenha. Já cobramos a Autopista Planalto Sul - ARTERIS diversas vezes e não dão posição para fazer trincheiras, lombada eletrônica, itens necessários em nossa cidade, aproveito a presença do deputado para que nos ajude nesse sentido. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Nesse mesmo sentido solicito ao deputado federal Toninho Wandscheer que nos ajude nesse sentido, infelizmente a Autopista Planalto Sul - ARTERIS já fizemos requerimentos solicitando enúmeras coisas e nem sequer são respondidos os requerimentos, que dirá atender solicitação. Todos sabem que desde que assumi o mandato aqui também venho solicitando que seja colocado dois redutores de velocidade nos nossos dois semáforos, várias pessoas perderam a vida ali e a Autopista Planalto Sul - ARTERIS simplesmente diz que não pode colocar, estranhamente dias atrás colocaram um redutor de velocidade um pouco antes da entrada da Avenida Mato Grosso, não existe sinalização, pode inclusive causar acidentes. Lá pode fazer e aqui em frente ao posto 21 e à Plastilit onde vários acidentes aconteceram não se coloca. Com a justificativa de que não pode colocar. Então pedimos ao senhor que está lá pedimos que intervenha nesse sentido pra que possamos ver essas melhorias pra Fazenda Rio Grande. Ao menos essas melhorias de sinalização, lombadas eletrônicas, mais segurança. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°325/2019 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Requer a Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente preste informações abaixo mencionadas no que se refere ao projeto Melhor Idade. Relatório de passeios programados pelo projeto? Passeios já realizados, destino e data? Quando é realizado passeios, como é feito o transporte? Como é feito o pagamento deste transporte? Qual é a fonte utilizada para tal pagamento. Outras ações realizadas pelo projeto Melhor Idade e cronograma de atividades". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°326/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos "Requer na forma regimental seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que a mesma, através da Secretaria competente envie a esta casa de leis, informações fiscais, referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, mais especificamente, quais são as modalidades

de recolhimento do ISSQN para este Município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°328/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda, Marlon Roberto Ferreira e Paulo Cesar Nogueira "Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis se esta sendo planejado a duplicação da Avenida Brasil entre a Avenida Francisco Ferreira da Cruz até Avenida Portugal e Avenida Portugal até o Jardim Colonial, se não veja a possibilidade de se colocar este projeto em pauta a fim de colaborar com o plano de mobilidade urbana duplicando as Avenidas supracitadas". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Temos um problema muito sério no trânsito e estamos mandando esse requerimento para a Secretaria competente para que nos responda, pois nossa preocupação é com o futuro, ficando ainda pior. Se não existe um projeto de duplicação que se crie para darmos qualidade de vida a nossos motoristas futuramente. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°328/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda, Marlon Roberto Ferreira e Paulo Cesar Nogueira "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Chefe da Casa Civil Guto Silva, para que o mesmo através da Secretaria responsável, contemple o Município de Fazenda Rio Grande com uma Ambulância". Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Na última semana visitamos o chefe da casa civil do Governo do Estado, Guto silva e o Governo está em período de distribuição de entre os deputados, tivemos a surpresa de sermos contemplados com essa ambulância, agradeço ao deputado Guto Silva que não era tão conhecido no Município, teve quase 800 votos no Município e tem honrado esses votos. Com certeza essa ambulância vai ajudar a população que tanto pede. Recentemente o deputado Toninho Wandscheer mandou mais de um milhão de reais que vai reformar todas unidades de saúde que temos no Município, dentro da sala o deputado Toninho Wandscheer mencionou que tem lutado incansavelmente em Brasília para abrir a maternidade de Fazenda Rio Grande e unindo força em Brasília os vereadores unidos correndo atrás e nós cada vez mais daremos mais qualidade de vida pra população. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. ***Ordem do Dia***: Projeto de Lei n°027/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande — PROFAZ e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e confere outras providências". (1ª Votação com mensagem modificativa). Mensagem Modificativa Nº 003/2019 de 05 de Setembro de 2019. Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Nº 027/2019, de 08 de Agosto de 2019. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente Mensagem Modificativa, alterar a redação do inciso I do artigo 21 do Projeto de Lei n°027/2019, nos seguintes termos: Fica alterada a redação do inciso I do artigo 21 do Projeto de Lei n°027/2019, passando a constar o seguinte texto: Art. 21, Inciso I - Recursos próprios do Município, correspondentes ao mínimo de 6.000 (seis mil) UFM's por ano. Sem mais para

o momento nos colocamos à disposição para dirimir eventuais questionamentos. Fazenda Rio Grande, 05/09/2019, Marcio Cláudio Wozniack Prefeito Municipal. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Vou me abster do voto. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** vou me abster do voto. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 020/2019 aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Policial Batista e Isabel Baran. Projeto de Lei n°029/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, alterado pela Lei n. 1.252, de 30 de outubro de 2019, conforme específica". (1ª Votação com mensagem substitutiva e emenda da comissão). Mensagem Substitutiva Nº 004/2019 de 10 de Setembro de 2019. Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei Nº 029/2019, de 30 de agosto de 2019.O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 029/2019, nos seguintes termos: Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 029/2019, passando a constar com o seguinte texto: sumula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n°1.234, de 09 de julho de 2018, conforme especifica". Projeto de Lei n°029 já com mensagem substitutiva está em discussão **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Vou me abster de votar esse Projeto de Lei, mesmo que acho que vai ser lido agora a sugestão da emenda, acho que foi muito boa, muito importante essa prorrogação de prazo, principalmente por causa dos pequenos, pelo fato de toda a discussão que a gente sempre tem, mas vou me abster de votar, eu quero propor umas emendas até gostaria de conversar com o Vereador Gilmar que em análise um pouquinho mais profunda acho que nós podemos dar uma melhorada pra que nós podemos votar favorável, que todas as vezes votei contra por um fator que beneficia muito uma categoria de pessoas que talvez não precise tanto como é nossa discussão no plenário sempre. Então hoje vou me abster de votar. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 029/2019 com emenda substitutiva aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Parecer número 23/2019 – Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente Obras e serviços Públicos, Agricultura, indústria, Comércio e Serviços O Relator designado, Vereador João Milani Filho, em exame ao Projeto em epígrafe de autoria do Prefeito Municipal, após atenta análise de sua redação, do parecer da Procuradoria Jurídica e do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, se manifesta pela proposição de EMENDA ao pretenso texto legiferante: Verificando que o Projeto de Lei nº 029/2019, modificado pela Mensagem Substitutiva nº 04/2019, versa sobre alterações na Lei nº 1.234/2018, observa-se que o texto ora constante dispõe que a opção pela adesão ao FIQUE LEGAL seja de 18 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019. Entendendo este Vereador, juntamente com seus pares desta Comissão, que se trata de um prazo muito exíguo, no sentido de ampliar a possibilidade do contribuinte aderir ao referido programa, apresenta-se a seguinte EMENDA MODIFICATIVA, a fim de que exista um prazo maior para o contribuinte regularizar seus débitos junto ao Município, motivo pelo

qual, propõe que o art. 3º deste Projeto de Lei passe a constar com a seguinte redação: Art. 3º A opção pelo FIQUE LEGAL poderá ser formalizada entre os dias 01 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, mediante a utilização do Termo de Opção de Recuperação Fiscal o qual poderá ser obtido perante a Divisão de Arrecadação. No mais, esta Relatoria se manifesta de modo favorável quanto ao prosseguimento desta proposição, tendo em vista não vislumbrar óbices que pudessem comprometer a regular tramitação dessa medida Estando os integrantes desta Comissão de acordo com este Parecer, assinam o presente. Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2019. João Milani Filho Relator, Isabel Cristina Govea Baran Presidente, Marco Marcondes Membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade, passando a compor o Projeto de Lei 029/2019. ***Espaço aberto ao Líder do Prefeito*** **Com a palavra o Vereador Dudu Santos** Boa noite a todos. Cumprimento o deputado federal Toninho Wandscheer importante todas as forças juntas em uma só caminhada, como o adversário do Barack Obama dizia, ele era meu adversário até ontem, hoje é meu Presidente, acho que a política tem de ser assim. Temos de nos orgulhar de ter o deputado Toninho Wandscheer chefe da bancada paranaense, Fazenda Rio Grande também tem de se orgulhar de ter o Chico Santos como diretor da Secretaria de desenvolvimento urbano, o qual faz um brilhante trabalho junto ao secretário de Estado Ortega e Fazenda Rio Grande pode se orgulhar da Câmara de Vereadores que sempre debateu e discutiu, com o mesmo intuito de todas as pessoas, a prioridade é a abertura da nossa maternidade, independente de qualquer coisa a população merece esse respeito de todos os políticos que a população possa nascer de novo na nossa cidade e a noticia que o deputado nos trouxe hoje, floresce ainda mais que a maternidade possa estar aberta ainda esse ano. É primordial que as políticas públicas atinjam a população quando um deputado viabiliza um carro, uma máquina, coloca algo que as pessoas podem ver e ali consegue tirar foto e tudo mais, divulgar e tirar proveito disso. O que o deputado fez foi como investir em saneamento básico, algo que não se vê. Está garantindo para o ano de 2020 2 milhoes de reais para a saúde pública de Fazenda Rio Grande e o mais importante, de custeio, e sabemos o quanto é difícil tirar dos deputados emendas de custeio, dinheiro que será utilizado para despesas diárias e mensais. O deputado não virá entregar ambulância ou aparelho pra vir tirar foto na nossa maternidade, mas vai estar sim ajudando a garantir a abertura da maternidade, graças à união de forças em prol do Município. A campanha dura 45 dias, porém a cidade necessita de políticas públicas nos quatro anos de gestão. ***Inscritos na Tribuna Livre*** **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Boa noite a todos. Hoje venho agradecer a Deus e a Nossa Senhora Aparecida que teve seu dia agora dia 12/10 também comemorado como dia das crianças que foi maravilhoso, no pesque e pague fizemos uma festa, tivemos mais de cem crianças conosco o dia todo e como é bom ver a alegria da criançada se divertindo. Também dizer do momento político, as palavras do Vereador Dudu Santos, hoje a presença do deputado federal Toninho Wandscheer que também já foi deputado estadual, ex-prefeito de Fazenda Rio Grande que contribuiu pra cidade e todos que aqui passaram contribuíram de

alguma forma, tanto no começo com o Cartário jr, Celso Rocha, Toninho Wandscheer, Chico Santos e Márcio Wozniack. A somatória é nosso Município em ascensão, desenvolvimento, deixou de ser dormitório por Leis aprovadas por essa casa, que transformaram a cidade em polo de desenvolvimento econômico, parabéns ao departamento Toninho Wandscheer que vem fazendo frente na bancada dos deputados do Paraná, trinta deputados de enúmeros partidos, ideologias diferentes, regiões e realidades diferentes, não é fácil. Temos acompanhado seu trabalho, visto êxito em enúmeras ações, principalmente na coordenação política diretamente com o Presidente da Câmara federal, Rodrigo Maia, acompanhamos daqui sabendo que a grande maioria dos recursos está em Brasília, tem que ser mais Brasil e menos Brasília como no discurso falou o Bolsonaro, precisamos que isso aconteça, esse rateio de recursos do pré-sal, fundo na questão de saúde, não adianta ter o recurso na alta complexidade, mas sim na atenção básica nos municípios, na briga pelo mais médicos que tem que retornar, nem que retome com outro nome, tem que ter médicos em todos esses fundões do Brasil. Temos acompanhado os diversos pedidos de alguns vereadores para seu gabinete e que sempre nos trás boas noticias e que também vai estar ajudando também pra abertura do Hospital Maternidade de Fazenda Rio Grande que autorizamos fechamento e a data pra abrir acabou não acontecendo. Não é uma cobrança, mas estamos atentos acompanhando e faremos o necessário pra ajudar. Agradeço pelo trabalho deputado, continuaremos cobrando, o dinheiro não pode ficar em Brasília, é nos municípios que as coisas acabam acontecendo. Contamos com seu apoio em outras áreas, principalmente na educação, temos no FNDE enúmeras obras cadastradas, escola do Green Field e tantas obras necessárias para o Município de Fazenda Rio Grande. **O Presidente oferece a palavra ao deputado Toninho Wandscheer** O deputado agradeceu, enalteceu a força das mulheres na política, que o Pros defende que no congresso Nacional haja 30% de vagas para as mulheres, não só na disputa, assim como nos demais plenários. Que estará visitando todos os municípios da Região Metropolitana de Curitiba e começou por Fazenda Rio Grande, conversou com o Governador Ratinho Junior sobre as prioridades do Estado, haverá uma reunião que acontecerá dia 16/04 em Brasília onde a abancada do Paraná decidirá sobre as emendas impositivas para nosso estado e não há recurso para tudo e temos que valorizar o que o Governador coloca como prioridade, no caso a educação. Esteve com o secretário da saúde, citou dificuldades da saúde pelo estado, bem como investimentos na área da saúde e em Fazenda Rio Grande do compromisso do Prefeito Márcio Wozniack com a abertura do Hospital Maternidade e se comprometeu com 2,5 milhões em emendas impositivas 500 mil para custeio do Hospital Maternidade para ser empenhado ainda esse ano e dois milhoes para 2020. Falou da unidade da bancada paranaense, onde dos 30 deputados, 26 votaram com o Governo na reforma da previdência, os três senadores da mesma forma. Também sobre o momento importante em que conseguiram reverter a repartição de recursos dos pré-sal, onde o Paraná receberia duzentos e poucos milhoes, receberá 490 milhões de reais, Fazenda Rio Grande receberá quase cinco milhoes de reais, sobre a importância da população acompanhar o trabalho dos deputados,

sobre a transparência e capacidade com que o Presidente Rodrigo maia conduz a Câmara Federal, também de seu compromisso em fazer com que os recursos cheguem aos municípios, citou Osmar Bertoldi que não se elegeu, mas que está entregando recursos conseguidos por ele, inclusive várias obras em Fazenda Rio Grande. Parabenizou o Prefeito Márcio Wozniack por conseguir deixar de lado picuinhas da política e entender que a cidade é mais importante. Falou sobre as trinta e cinco emendas parlamentares nos últimos quatro anos, pois é para melhor qualidade de vida do cidadão. Sobre a evolução de Fazenda Rio Grande e que cada Prefeito fez o que pode para que a cidade desenvolvesse. Que o único problema que vê no bolsonaro é que ele ainda não saiu do palanque e fica falando mal dos adversários. Que existe quem gosta do lula, que tem de se deixar o revanchismo para o Brasil crescer e se desenvolver. Que o STF decidirá sobre prisão em segunda instância e que talvez o lula seja solto. Que decisão do supremo tem de ser respeitada. Que tem uma forte parceria com o Governador Ratinho Junior e com o Prefeito Márcio Wozniack e que está à disposição da população do Município, tem certeza da abertura da maternidade e conseguirá ainda mais recursos para Fazenda Rio Grande. E que apesar de sermos atendidos no pleito juntamente com o Ricardo Barros para que as pessoas ao registrarem seus filhos nascidos em outras localidades pudessem solicitar ao cartorário que registre em Fazenda Rio Grande, as pessoas têm de ter o prazer de nascer em nosso Hospital Maternidade. **O Presidente convida a todos** Para a Audiência Pública para regulamentação dos aplicativos de transporte individual quarta-feira às 14h. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 341/2019

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência o serviço de patrolamento e colocação de saibro na Rua Fortaleza, mais especificamente em frente a Escola Municipal Santa Maria, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores que informam sobre a real necessidade destes serviços principalmente por ser o principal caminho até a escola municipal existente no bairro.

Os mesmos ainda relatam que muitas pessoas já sofreram algum tipo de acidente como torções no pé e quedas, devido às más condições de conservação da via.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

POLICIAL BATISTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

15 OUT 2019

13 h 43

Protocolo 1167

INDICAÇÃO Nº 342/2019

O vereador Paulo Cesar Nogueira que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize a retirada de lixos e entulhos no Jardim Europa, Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a manutenção do bairro com a retirada de lixos e entulhos, o qual contribui para o bem estar da população e colabora com o controle de pragas, evitando também diversas doenças.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
16 OUT 2019
16 h 15
Protocolo 1176

INDICAÇÃO Nº343/2019

O Vereador **Irmão José Miranda** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de limpeza e retirada de entulhos nos seguintes endereços os quais já foram enviados por meio de oficio:

Rua: Rio da Varzea nº 404
Rua: Antonina ao lado do nº 252
Rua : São Francisco nº 532
Rua: Nossa Senhora do Carmo nº 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
17 OUT 2019
11 h 13
Protocolo 1179

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte deste Vereador ao ser procurado pelos moradores das localidades supracitadas e constatar a necessidade de limpeza nos terrenos, devido ao a proliferação de animais peçonhentos e a utilização por usuários de drogas.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Irmão José Miranda
Vereador

INDICAÇÃO Nº 344/2019

Os Vereadores **Irmão José Miranda, Gilmar Petry e Martuzi** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

17 OUT 2019

14 h 08

Protocolo 1181

INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente para que se realize os procedimento necessário à implantação do Segundo Colegiado do Conselho Tutelar para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos a criança e adolescente no Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte destes Vereadores devido ao grande crescimento populacional, e consequentemente, aumento das demandas de vulnerabilidade registradas em nosso município.

Considerando resolução do Conanda 139, artigo III, declara que cabe a legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser, preferencialmente, criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º;

Considerando Estatuto da Criança e do Adolescente que versa sobre a destinação de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude;

Considerando que os números de atendimento realizados pelo Conselho Tutelar nas diversas situação de ameaça, suspeita e ou confirmação de violação de Direitos contra a criança e adolescente ultrapassam o número de aproximadamente 8.000 (oito mil) casos ano, desdobrando em Requisições e encaminhamentos aos equipamentos executores de Politicas Públicas Municipais, cuja eficácia também deve ser fiscalizada pelo Conselho Tutelar.

Considerando que uma das atribuições do Conselho Tutelar também abrange a participação nos espaços de construção e discussão de políticas públicas, junto aos conselhos municipais e que atualmente tal participação tem sido prejudicada devido a demasiada carga de trabalho:
Considerando que a estimativa IBGE/2019 registrou 100.209 habitantes.
Considerando que em sessão plenária já se falou sobre os números populacionais de Fazenda Rio Grande que giram em torno de 140 mil (cento e quarenta mil habitantes)

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Irmão José Miranda
Vereador

Gilmar Petry
Vereador

Martuzi
Vereador

INDICAÇÃO N° 345/2019

O Vereador MARTUZI, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize pavimentação nas Ruas Líbia n:159 até 221, Namíbia n:379 até n:443, Nigéria n:210 até n:265 e prolongamento da Rua Madagascar em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se está indicação, tendo em vista a nessecidade da população que sofre constantemente com a poeira das referidas ruas. Outro sim, este benefício vem de encontro as políticas públicas que estão sendo planejadas ao Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Vereador
José Vicente Tuzi
(MARTUZI - PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
17 OUT 2019
16 h 38
Protocolo 1183

INDICAÇÃO N° 347/2019

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, realize a revitalização da sinalização horizontal, principalmente a pintura das faixas de pedestre, em toda a extensão da **Rua Profº Alfredo Gonchorovski**, localizada no **Bairro Pioneiros**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois a sinalização de trânsito por toda a extensão da via encontra-se bem deteriorada, e em alguns trechos quase inexistente, situação agravada pelo fato de na referida via conter uma Escola Municipal, com grande fluxo de alunos e pais nos horários de entrada e saída para as aulas.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 OUT 2019

10 h 40

Protocolo 118 4

INDICAÇÃO N°349/2019

O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a limpeza dos terrenos baldios de propriedade da Prefeitura do Município, no Bairro Jardim Veneza, mais necessariamente na Rua João Cabral de Melo Neto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, tendo em vista o pedido de moradores da localidade, pois o mato esta invadindo a rua trazendo perigo para quem caminha por ali, tanto em bichos peçonhentos quanto no risco de acontecer um atropelamento, causa também uma poluição ambiental e visual. Tendo estes terrenos limpos os moradores terão mais qualidade de vida.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2019.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 OUT 2019

11 h 12

Protocolo 1185





INDICAÇÃO Nº 351/2019

O Vereador Valdenir Batistella que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie o patrolamento e colocação de saibro na localidade denominada Chácara dos Nobres, no Bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A presente indicaçãofaz-se necessária, a pedido de moradores da região que anseiam por melhorias no local.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2019.

Valdenir Batistella

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 OUT 2019

11 h 48

Protocolo 1127

REQUERIMENTO N° 327/2019

O **Vereador Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, avalie a possibilidade de, em parceria com **Grupo Leblon Transporte**, oferecer **"transporte gratuito"** à doadores de sangue e medula óssea no município de **Fazenda Rio Grande.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, objetivando incentivar a doação voluntária de sangue e medula óssea, aumentando o número de doadores de nosso município, por meio da facilitação do acesso às pessoas que têm dificuldade no deslocamento até as unidades coletoras de sangue na capital paranaense, Curitiba.
Resumidamente ficaria à cargo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, a promoção de campanhas de incentivo à doação, que definiria datas, horários e local de partida dos ônibus. O transporte compreenderia o trajeto entre o ponto de partida predeterminado e a unidade coletora, bem como o retorno, ficando todos os custos do veículo disponibilizado (manutenção/combustível), bem como a disponibilidade de um motorista sob responsabilidade da empresa parceira

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
11 OUT 2019
10 h 44
Protocolo 1150

Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

REQUERIMENTO N° 330/2019

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer seja ofíciado a Auto Pista Planalto Sul, para que através de seu departamento de engenharia, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de utilizarmos a estrutura da passarela localizada na BR 116, em frente ao Jardim Pátria Minha, no Bairro Eucaliptos e da passarela localizada na BR 116, próxima a Rua Pernambuco, no Bairro Estados, ambas neste município, para nelas ser fixada placas de ACM (*aluminum composite material*) com mensagens referentes a cidade de Fazenda Rio Grande. No caso de inviabilidade técnica desta medida, que informe sobre a possibilidade de ser construído um portal em paralelo as estruturas das referidas passarelas, com suporte em viga "I", respeitando as dimensões e especificações técnicas já existentes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista a possibilidade de aproveitamento das estruturas existes das passarelas para a exposição de informações sobre a cidade de Fazenda Rio Grande, bem como mensagens de boas vindas, festividades, eventos e outras de interesse público.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GR. DE-PR
15 OUT 2019
13 h 43
Protocolo 1168

Policial Batista
Vereador

REQUERIMENTO Nº 331/2019

O Vereador **Irmão José Miranda** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de leis quais medidas estão sendo tomadas a fim de se contratar os seguintes profissionais.

- ✓ Psiquiatra
- ✓ Psicologo
- ✓ Geriatra
- ✓ Fonoaudiólogo

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
17 OUT 2019
11 h 14
Protocolo 1180

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte deste Vereador ao ser procurado por diversos usuários das Unidades Básica de Saúde **(UBS)** como da Unidade de Pronto Atendimento **(UPA)** os quais ao serem encaminhadados para estes tipos de tratamentos deparam com a falta destes profissionais para atendimento, surgindo assim uma grande dificuldade para se agendar uma consulta devido ao grande numero de pacientes necessitando de suporte psicológico e geriátrico.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Irmão José Miranda
Vereador

REQUERIMENTO Nº 332 / 2019

O Vereador **MARTUZI** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário da Saúde do Estado do Paraná, para que o mesmo viabilize convênios com as farmácias do Programa "Farmácia Popular do Brasil" no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista beneficiar a população com o Programa Farmácia Popular trazendo custeio mais barato de medicamentos aos munícipes de Fazenda Rio Grande. Outro sim, trazer mais convênios do programa ao nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

Vereador
José Vicente Tuzi
(MARTUZI - PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
17 OUT 2019
14 h 08
Protocolo 1169

REQUERIMENTO N°334/2019

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente informe a esta Casa da Leis, qual foi a Empresa que ganhou a licitação para realizar a pavimentação de um trecho da Avenida Portugal que consiste do Loteamento Green Portugal sentido ao bairro Jardim Veneza , e também qual a data provável do início das obras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que nesse trecho não existe pavimentação e como já foi realizada a licitação, alguns munícipes vieram até o Vereador para obter esta informação.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2019.

Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 OUT 2019

11 h 13

Protocolo 1536

PROJETO DE LEI N° 51/2019.
De 23 de agosto de 2019.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E EXCEPCIONAL NA CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° Fica instituída a **"SEMANA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E EXCEPCIONAL"**, a ser comemorada anualmente de 21 a 28 de agosto.

Art. 2° As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades especificas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para o preconceito e a discriminação.

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como a iniciativa privada, que busquem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Excepcional.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2019.

Isabel Baran
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
23 AGO 2019
10 h 06
Protocolo 893

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

Fls. 02

PROJETO DE LEI N° 51/2019 de 23 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

Através do projeto de lei será possível incentivar e estimular ações e atividades de conscientização e prevenção das deficiências, conscientizar a população sobre a importância do movimento, especialmente no fortalecimento do trabalho de inclusão, promover a orientação da sociedade com a realização de palestras educativas, debates, audiências públicas, simpósios, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de esclarecer a sociedade sobre a relevância do tema.

O projeto prevê ainda que durante a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, o Poder Público Municipal poderá estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante esses dias em parceria com instituições que apoiam e desenvolvam ações no cuidado das pessoas com excepcionalidade.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2019.

Isabel Baran
Vereadora

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664